



Carta de
Apresentação
da Comissão
dos Aprovados
Sefaz-AM

“Precisamos de uma Receita Estadual forte, atuante e estruturada para superar a crise, pois somos agentes protagonistas na solução desse cenário. Quanto mais instrumentalizados estivermos, mais produtivos seremos para o Estado e para a sociedade”

Mario Luis Wunderlich dos Santos
ex-Subsecretário da Receita Estadual do RS



SUMÁRIO

MENSAGEM DA COMISSÃO	1
PRECEDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	2
QUADRO DE SERVIDORES DA SEFAZ-AM	4
EMPRESAS NO AMAZONAS VS QUANTIDADE DE SERVIDORES	9
PANORAMA ECONÔMICO ATUAL DO ESTADO	11
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO COM A NOMEAÇÃO DOS NOVOS SERVIDORES	14
OS SERVIDORES FAZENDÁRIOS FAZEM DIFERENÇA PARA O ESTADO?	15
ANÁLISE DO AUMENTO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA NOS ESTADOS QUE TIVERAM CONCURSOS PARA A ÁREA FISCAL	25
PLANO DE AÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DA SEFAZ POR MEIO DOS NOVOS SERVIDORES FAZENDÁRIOS	36
CONCLUSÃO	39
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	40
MEMBROS DA COMISSÃO	42

MENSAGEM DA COMISSÃO

A comissão dos aprovados do concurso público da Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas (SEFAZ-AM) vem, por meio desta carta, com grande honra e entusiasmo destacar a importância vital dos servidores fazendários para o estado e para a sociedade como um todo.

Como membros da comissão dos aprovados, compreendemos plenamente o papel crucial desempenhado por esses profissionais na sustentabilidade e desenvolvimento do nosso estado. Os servidores da Fazenda Estadual são as espinhas dorsais da arrecadação, fiscalização e tributação, que, por sua vez, são as principais fontes de recursos para o funcionamento da máquina pública e para o cumprimento das obrigações governamentais.

Os servidores da Fazenda têm o compromisso de garantir que os recursos financeiros necessários sejam captados de forma justa e eficiente, permitindo que o estado cumpra com suas responsabilidades na oferta de serviços essenciais à população, tais como a saúde, a educação, a segurança, a infraestrutura, o desporto e o lazer, que são fundamentais para o bem-estar e a qualidade de vida de todos os cidadãos do Amazonas.

Além disso, os integrantes do fisco desempenham um papel essencial na promoção da justiça social, no combate à sonegação e à concorrência desleal no mercado. Sua atuação responsável contribui para que todos os contribuintes cumpram com as suas obrigações fiscais de maneira igualitária, garantindo uma concorrência leal e equitativa entre as empresas, estimulando, assim, o crescimento econômico.

Cabe ainda salientar, que o trabalho dos membros fazendários é um pilar fundamental para a estabilidade econômica e o desenvolvimento regional da população. Sua atuação eficiente e dedicada, possibilita a alocação adequada de recursos para investimentos em áreas estratégicas, impulsionando o progresso e a competitividade da nossa região.

Gostaríamos de expressar nosso apoio à implantação de programas que visem a educação fiscal e tributária, a capacitação contínua dos servidores e o uso de tecnologias avançadas no desempenho das atribuições desses profissionais tão essenciais. Acreditamos que a continuação dessas iniciativas potencializará o trabalho dos futuros servidores, proporcionando maior eficiência na arrecadação e na fiscalização, o que se refletirá diretamente na oferta de melhores serviços públicos.

Por fim, agradecemos a oportunidade de representar os aprovados e nos colocamos à disposição para contribuir com as ações e políticas que fortaleçam essa importante carreira e, por consequência, promovam o progresso e o bem-estar do estado e da população.

PRECEDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

A Constituição da República de 1988 (CF/88) em seu art. 37, XVIII, foi expressa em mencionar que a administração fazendária e seus servidores fiscais teriam precedência sobre os demais setores administrativos, essa menção traz à tona o quão importante essa carreira é para o estado democrático de direito, veja: “Art. 37, XVIII - a administração fazendária e seus servidores fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos, na forma da lei”

Acresce ainda que os servidores do fisco estadual são responsáveis pela captação de recursos públicos, justiça fiscal e equidade social, eles fiscalizam o cumprimento da legislação tributária; constituem o crédito tributário mediante lançamento; controlam a arrecadação e promovem a cobrança de tributos, aplicam penalidades; analisam e tomam decisões sobre processos administrativo-fiscais; controlam a circulação de bens, mercadorias e serviços; atendem e orientam contribuintes e, ainda, planejam, coordenam e dirigem órgãos da administração tributária.

A finalidade dessas atribuições é para que seja possível o implemento e a manutenção das políticas públicas, assim como o cumprimento das responsabilidades do governo diante da população, dentre elas, a folha de pagamento, os encargos sociais, a saúde, a segurança, o desporto, o lazer e seus respectivos repasses constitucionais para os municípios. Observe que a CF/88, no seu art. 37, XXII, também assegura recursos prioritários às administrações tributárias:

(...) as **administrações tributárias** da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, **atividades essenciais ao funcionamento do Estado**, exercidas por servidores de carreiras específicas, **terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais**, na forma da lei ou convênio. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003).

Aliado a isso, a Carta Magna enfatiza o enfoque nas 'administrações tributárias', em detrimento da terminologia anterior de 'administração fazendária', que era mais abrangente. Essa mudança ressalta a convicção de que somente servidores de carreiras específicas, adentrando por meio de concursos públicos, devem assumir essas administrações. Eles têm o direito a recursos prioritários para realizar suas funções de maneira integrada. Acrescentando que os órgãos políticos são obrigados a manter seus quadros de servidores de forma adequada. A importância da Administração Tributária perdura, como confirmado pelo Artigo 145, § 1º, da CF/88, que concede aos seus servidores a capacidade de conferir eficácia, bem como identificar patrimônios, rendimentos e atividades econômicas, todos para propósitos de tributação:

Sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte, **facultado à administração tributária, especialmente para conferir efetividade a esses objetivos, identificar, respeitadas os direitos individuais** e nos termos da

lei, o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte.

Isso demonstra a notoriedade e, sobretudo, a responsabilidade conferida à Administração Tributária, que, por sua vez, tem o zelo de analisar, fiscalizar, questionar, dialogar, propor e somente em último caso multar o contribuinte que, infelizmente, por qualquer motivo deixar de cumprir com suas obrigações principais ou acessórias perante o estado.

Ademais, observa-se, novamente, no art. 167, IV da CF/88, o destaque apresentado a esse tema, a Carta da República, nesse caso excepcional, autoriza e permite vincular receita de impostos para a realização de atividades da administração tributária:

Art. 167. São vedados: IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo;

Em síntese, estes artigos enfatizam a imprescindível função desempenhada pela Administração Tributária e seus dedicados servidores no contexto do Estado brasileiro. Responsáveis pela arrecadação de recursos essenciais para a sustentação do país, os servidores do fisco estadual assumem um papel multifacetado. Suas atribuições vão desde a garantia da justiça fiscal e equidade social até o controle rigoroso da legislação tributária.

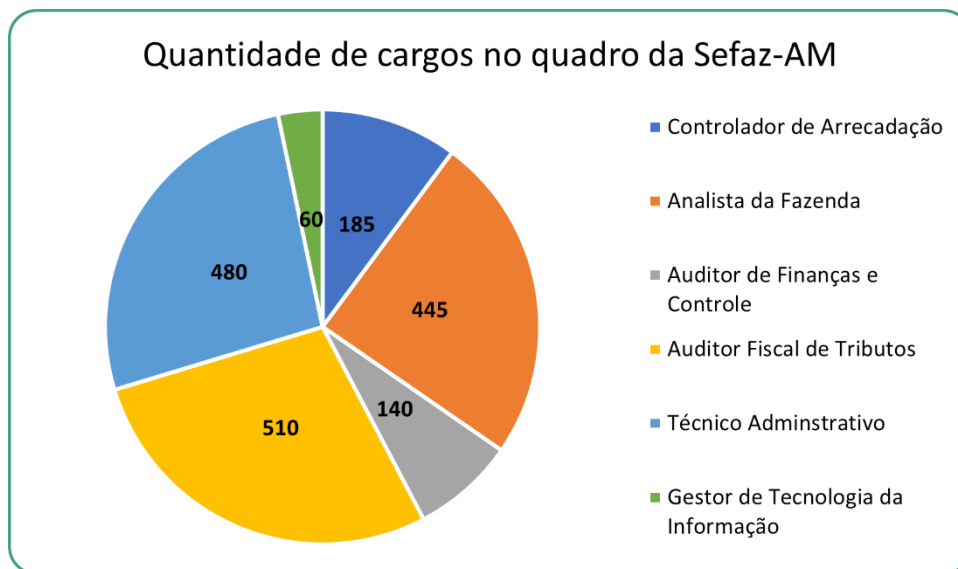
Acresce ainda que a constituição do crédito tributário, a fiscalização, a arrecadação e a aplicação de penalidades são apenas alguns dos deveres executados com zelo. A Carta Magna, com sua ênfase nas 'administrações tributárias', ressalta a importância de servidores de carreiras especializadas, garantindo recursos e integração na atuação, assegurando um sistema fiscal sólido e equitativo para o Brasil.

QUADRO DE SERVIDORES DA SEFAZ-AM

Ao divulgar o edital do concurso público da Sefaz-AM no início de 2022, ficou evidente que o quadro de pessoal do órgão enfrentava substancial carência de pessoal, contando com apenas 451 servidores ativos, em contraste com os 1.820 cargos disponíveis conforme a legislação que regula a carreira. É fundamental ressaltar que o edital previa a contratação de 210 novos servidores para as vagas imediatas, sem impor restrições ao cadastro reserva.

Vale evidenciar que, de acordo com a legislação vigente, até 390 cargos das classes iniciais podem ser preenchidos a partir deste concurso. Isso se configura como o mínimo necessário, considerando a situação atual do órgão, que passou quase 18 anos sem nomear qualquer novo servidor desde a realização do último concurso em 2005. Portanto, a contratação de novos servidores é essencial para fortalecer o quadro da Secretaria da Fazenda, atendendo às demandas e desafios atuais.

Adicionalmente, é possível realizar uma análise mais detalhada do quadro de pessoal com base nas informações disponibilizadas pelo próprio órgão, obtidas por meio de consulta via Lei de Acesso à Informação (LAI). A seguir, apresentamos gráficos e destaques relacionados a essas análises:



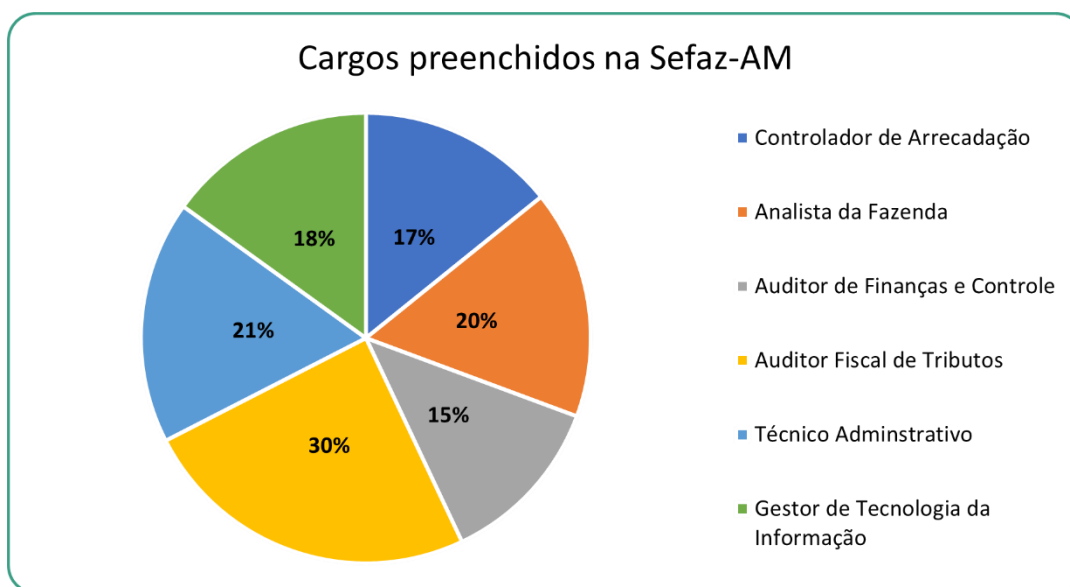
Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda do AM | Gráfico: criado pelo autor

A Secretaria da Fazenda (Sefaz) possui um total de 1.820 cargos, conforme estabelecido na Lei nº 2.750/02. Esses cargos são distribuídos da seguinte maneira:

- 185 são destinados a Controladores de Arrecadação.
- 445 são para Analistas da Fazenda.
- 140 são reservados para Auditores de Finanças e Controle.
- 510 são destinados a Auditores Fiscais de Tributos.
- 480 são designados para Técnicos Administrativos.

- Por fim, 60 cargos são para Gestores de Tecnologia da Informação.

Esses cargos estão organizados em cinco classes, indo da 5ª até a 1ª, e em cinco padrões, indo do "I" até a "V". Isso significa que o início da carreira começa na letra "I" da 5ª classe e, conforme o avanço na carreira, os servidores progridem para padrões subsequentes, como "II" da 5ª classe, e assim por diante. Observe a distribuição no gráfico a seguir:



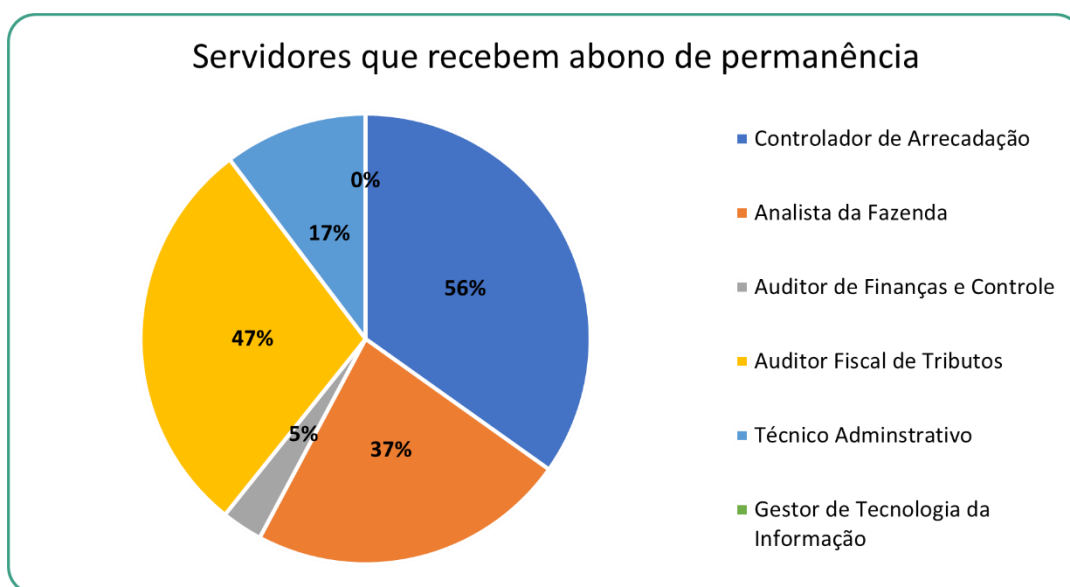
Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda do AM | Gráfico: criado pelo autor

O cenário dos cargos na Secretaria da Fazenda é notadamente preocupante, refletindo uma distribuição insuficiente de pessoal para atender às demandas. Analisando os números, podemos observar que:

- O cargo de Controlador de Arrecadação possui apenas 32 servidores ativos, o que representa 17% dos 185 cargos previstos em lei;
- Os Analistas da Fazenda ocupam 89 dos 445 cargos estipulados, constituindo apenas 20% do total.
- A categoria de Auditores de Finanças e Controle apresenta o menor índice, com somente 21 cargos preenchidos, o equivalente a 15% dos 140 cargos estabelecidos na legislação.
- O cargo crucial de Auditor Fiscal de Tributos, fundamental para a arrecadação de recursos para o estado, conta com apenas 152 servidores ativos, atingindo apenas 30% dos 510 cargos determinados.
- O de Técnico Administrativo possui 102 posições preenchidas, representando 21% dos cargos, dentre os 480 disponíveis;
- Os Gestores de Tecnologia da Informação, em um contexto de modernidade para o avanço da arrecadação, contam com apenas 11 servidores ativos, representando uma parcela ínfima dos 60 previstos em lei.

Além do mais, é alarmante notar que dos 407 servidores ativos, 140, ou seja, 34%, já têm direito à aposentadoria e, portanto, podem solicitá-la a qualquer momento, o que adiciona uma camada de incerteza ao quadro de pessoal. Além disso, existem 14 processos em análise para a concessão desse abono, incluindo 9 para o cargo de Auditor Fiscal, 4 para o de Analista da Fazenda e 1 para o de Técnico Fazendário.

Esse quadro precário de recursos humanos na Secretaria da Fazenda compromete a capacidade do órgão em cumprir suas responsabilidades e arrecadar fundos essenciais para atender às necessidades críticas da população. O gráfico a seguir ilustra essa situação crítica:



Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda do AM | Gráfico: criado pelo autor

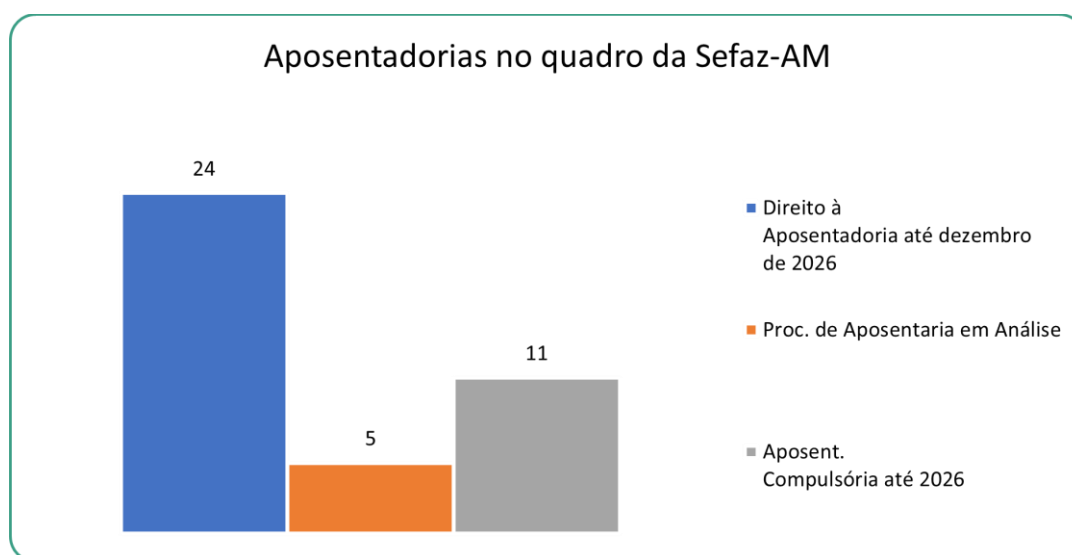
Observe atentamente a distribuição do abono de permanência nos diversos cargos:

- No cargo de Controlador de Arrecadação, dos 32 servidores ativos, 18 deles, o que equivale a 56%, estão aptos para aposentadoria;
- Já no cargo de Analista da Fazenda, dos 89 cargos ocupados, 33 servidores, correspondendo a 37%, recebem a bonificação de permanência. Vale destacar que existem 4 processos em tramitação para concessão desse benefício.
- No cargo de Auditor de Finanças e Controle, apenas 1 dos 21 servidores ativos, cerca de 5%, recebe o abono.
- No caso do cargo de Auditor Fiscal de Tributos, que é vital para a arrecadação do estado, 47% dos servidores, ou seja, 71 de 152 ativos, estão atualmente recebendo o abono. Adicionalmente, 9 servidores estão em processo de análise para a concessão desse benefício.
- Técnico Administrativo, que conta com 102 cargos preenchidos, apresenta aproximadamente 17% dos servidores (17 no total) recebendo essa bonificação. Além disso, existe um processo em análise para a concessão.

- Finalmente, o cargo de Gestores de Tecnologia da Informação, com 11 servidores, não possui nenhum deles recebendo o abono de permanência.

Essa análise revela uma variedade de situações em relação aos abonos em diferentes cargos, destacando a necessidade de uma avaliação abrangente e estratégica para lidar com essas questões.

Adicionalmente, vamos examinar os números relacionados às futuras aposentadorias no quadro atual de servidores. Até dezembro de 2026, 24 servidores terão direito à aposentadoria. É importante destacar essa data, uma vez que, caso o concurso seja prorrogado por mais dois anos, sua validade findará em janeiro de 2027. Além disso, 5 servidores já solicitaram a aposentadoria, e seus processos estão em análise. Por último, 11 servidores atingirão a idade compulsória até 2026. Isso resulta em um total de 40 servidores que deixarão o órgão público nos próximos anos, o que representa cerca de 10% do efetivo nas condições atuais.



Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda do AM | Gráfico: criado pelo autor

Entre os atuais 24 servidores que terão direito à aposentadoria até dezembro de 2026, a distribuição por cargos é a seguinte: 4 são Controladores de Arrecadação, 9 são Analistas da Fazenda, 8 são Auditores Fiscais de Tributos e 3 são Técnicos Administrativos. No que diz respeito aos 5 servidores que solicitaram aposentadorias e estão em fase de análise, a divisão por cargos é: 1 é do cargo de Controlador de Arrecadação e 4 são Auditores Fiscais. Por último, dos 11 servidores que deixarão obrigatoriamente o quadro até o ano de 2026 devido à idade compulsória, a distribuição fica assim: 1 é Controlador de Arrecadação, 3 são Analistas da Fazenda e 7 são Auditores Fiscais.

Além dos pontos previamente abordadas, é fundamental considerar o aumento significativo no número de cargos comissionados ao longo dos anos. Vamos analisar a evolução desde janeiro de 2014 (a partir da data em que esses dados começaram a constar no portal da transparência) até agosto de 2023:

EVOLUÇÃO COMISSIONADOS X ESTATUTÁRIOS

	01/2014	08/2023	Variação
Estatutários	701	407	-40,94%
Comissionados	35	93	165,71%
Total	736	500	-32,06%

Em 2014, o total de servidores era de 736, dos quais 4,75% ocupavam cargos comissionados, totalizando 35 comissionados. No entanto, em agosto de 2023, observamos uma mudança notável: dos 500 servidores em exercício, 93 deles, ou seja, 18,6%, ocupam cargos comissionados. Isso representa um aumento significativo de 165,71% em comparação com 2014. Paralelamente, o número de servidores estatutários diminuiu de 701 em 2014 para 407 em 2023, representando uma redução de 40,94%. Essa análise evidencia não apenas um aumento marcante no número de comissionados, mas também uma considerável diminuição no número de servidores estatutários ao longo desse período.

EMPRESAS NO AMAZONAS VS QUANTIDADE DE SERVIDORES

Segundo o Mapa de Empresas publicado no dia 26 de setembro de 2023 pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, referente ao boletim do 2º quadrimestre desse ano, o qual reportou, na página 31, a quantidade de empresas ativas no Brasil, e quando falamos especificamente do estado do Amazonas, temos 224.393 empresas ativas, ou seja, em pleno funcionamento. Veja o gráfico a seguir:

Tabela 19

Movimento de registro de empresas nos estados e Distrito Federal no segundo quadrimestre de 2023.

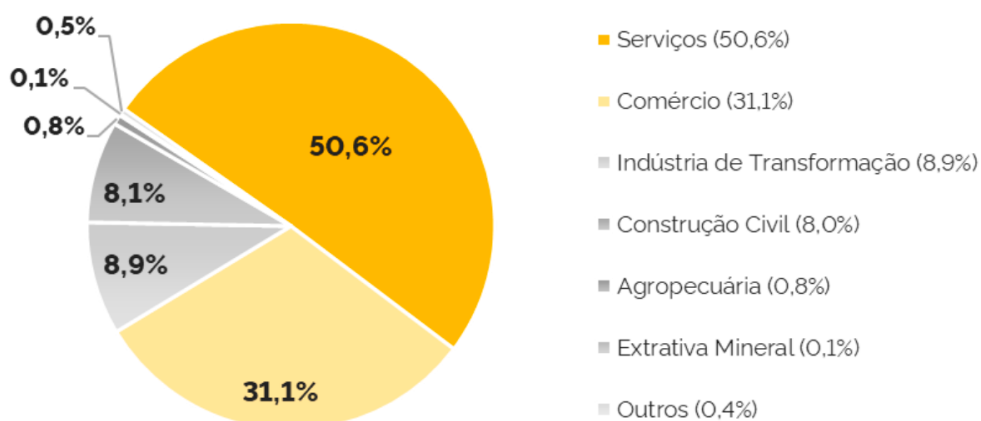
	Total de Empresas Ativas	Abertas no 2º quad. de 2023	Fechadas no 2º quad. de 2023	Saldo quadrimestral
GERAL	21.877.052	1.382.708	738.190	644.518
ACRE	44.508	2.548	1.288	1.260
ALAGOAS	196.525	12.619	7.299	5.320
AMAPÁ	42.940	2.513	1.286	1.227
AMAZONAS	224.392	14.679	6.803	7.876

Fonte: Mapa das Empresas | Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Desse quantitativo, devemos retirar as empresas que não têm ligação com a Secretaria de Fazenda Estadual, ou seja, aquelas eminentemente prestadoras de serviço ou as conexas a elas. Recorremos, assim, ao próprio estudo realizado pelo Ministério do Desenvolvimento, na página 04, o qual traz essa divisão entre os segmentos das organizações. Sabe-se que esses dados englobam o Brasil, desse modo, levando essa informação em consideração, faremos uma estimativa da quantidade de empresas que estão localizadas no estado do Amazonas que são diretamente impactadas pelo serviço prestado pela Sefaz. Observe:

Destaque 3

Distribuição de empresas ativas no segundo quadrimestre de 2023.



Fonte: Mapa das Empresas | Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Na divisão apresentada, vamos excluir os segmentos de "Serviços (50,6%)", "Construção Civil (8,0%)" e "Outros (0,4%)". Embora estejamos cientes de que na construção civil também ocorre o uso de mercadorias, principalmente em projetos de construção total, a soma desses serviços totaliza 59%. Portanto, o restante, que representa 41%, corresponde a organizações diretamente supervisionadas pela Secretaria da Fazenda. Em termos numéricos, das 224.393 empresas ativas no estado, aproximadamente 92 mil delas são comerciais, industriais, agropecuárias ou de extração.

Fazendo uma correlação com o número de servidores ativos, percebe-se que temos apenas 407 estatutários encarregados de cuidar de 92 mil empresas. Isso significa que cada servidor é responsável por 226 entidades. No entanto, é importante observar que muitos desses servidores desempenham funções essencialmente administrativas, que não estão diretamente relacionadas às empresas. Por outro lado, quando falamos especificamente dos Auditores Fiscais, que são os responsáveis pela fiscalização desses estabelecimentos, cada um dos 152 auditores em atividade ficaria encarregado de supervisionar 605 empresas por mês. A questão que surge é: como esses servidores conseguem atender a uma meta tão ousada?

Em suma, as informações apresentadas refletem um panorama desafiador para a Secretaria da Fazenda, com um quadro de pessoal substancialmente defasado, um considerável número de servidores aptos à aposentadoria, aliado a um crescimento expressivo no número de cargos comissionados ao longo dos anos. Além disso, a redução no contingente de servidores estatutários aumenta a pressão sobre a eficiência e a capacidade de atendimento das demandas do órgão. É importante acrescentar que a sobrecarga de trabalho, devido à escassez de pessoal, e a perda de recursos que deveriam estar sendo direcionados aos cofres públicos por meio da arrecadação dos tributos não pagos, representam preocupações adicionais. Nesse contexto, a contratação de novos servidores, conforme previsto no último concurso, é crucial para fortalecer o quadro da Secretaria da Fazenda e garantir a continuidade de suas operações essenciais para o estado e a população.

PANORAMA ECONÔMICO ATUAL DO ESTADO

Inicialmente, é importante destacar que a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2023, responsável por definir o orçamento da administração pública do estado do Amazonas, estipulou uma previsão de receitas e despesas totais de R\$ 25.983.931.000,00. Para o Poder Executivo, essa previsão foi de R\$ 23.625.616.000,00, e definiu a Receita Corrente Líquida em R\$ 20.161.926,00, conforme consta nos quadros demonstrativos.

Governo do Estado do Amazonas Orçamento 2023 Quadros Complementares Quadros IV Receita Corrente Líquida (Art. 2º, Inciso IV da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 - LRF)		R\$1.000,00
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
RECEITAS CORRENTES (a)	27.546.668	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.134.149	
Receita de Contribuições	3.318.873	
Receita Patrimonial	380.697	
Receita Industrial	2.450	
Receita de Serviços	222.750	
Transferências Correntes	8.279.176	
Outras Receitas Correntes	208.573	
DEDUÇÕES (b)	(7.384.742)	
Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios	3.652.860	
Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB	2.929.815	
Contribuição para o Plano de Previdência do Servidor	801.067	
Compensações Financeiras entre Regimes de Previdência	1.000	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (c) = (a) - (b)	20.161.926	

Limite Máximo de Gastos com Pessoal e Encargos Sociais (*) (Arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 - LRF)					R\$1.000,00
ESPECIFICAÇÃO	LIMITE MÁXIMO SOBRE A RCL		ORÇAMENTO 2023		
	%	VALOR	%	VALOR	
PODER EXECUTIVO	49,00%	9.879.344	44,25%	8.922.185	
PODER LEGISLATIVO	3,00%	604.858	2,65%	533.411	
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas	1,57%	316.542	1,29%	259.512	
Tribunal de Contas do Estado do Amazonas	1,43%	288.316	1,36%	273.899	
PODER JUDICIÁRIO	6,00%	1.209.716	4,04%	813.713	
MINISTÉRIO PÚBLICO	2,00%	403.239	1,35%	272.800	
TOTAL	60,00%	12.097.156	52,29%	10.542.109	

Fonte: Lei Orçamentária Anual 2023 | (Lei nº 6.155/22)

Nesse contexto, a LOA/2023 também fixou, para o exercício de 2023, uma previsão de gastos com pessoal e encargos sociais no valor de R\$ 8.922.185.000,00, equivalente a 44,25% da Receita Corrente Líquida prevista. Entretanto, no quadro demonstrativo da despesa por grupo de despesa e categoria econômica anexos à LOA/2023, o grupo de despesas com pessoal e encargos sociais apresentou o valor de R\$ 9.878.726.000,00.



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2023
Demonstrativo da Despesa por Grupo de Despesa e Categoria Econômica
Poder Executivo - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Grupo de Despesa	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.744.115.000	-	1.134.611.000	-	9.878.726.000	-	9.878.726.000	41,81
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	478.477.000	-	-	-	478.477.000	-	478.477.000	2,03
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.405.790.000	-	1.731.150.000	-	10.136.940.000	-	10.136.940.000	42,91
4 INVESTIMENTOS	-	266.196.000	-	418.663.000	-	684.859.000	684.859.000	2,90
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	-	4.225.000	-	-	-	4.225.000	4.225.000	0,02
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	829.241.000	-	-	-	829.241.000	829.241.000	3,51
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	1.613.148.000	6,83
TOTAL	17.628.382.000	1.099.662.000	2.865.761.000	418.663.000	20.494.143.000	1.518.325.000	23.625.616.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).

Fonte: Lei Orçamentária Anual 2023 | (Lei nº 6.155/22)

A partir da análise do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º Quadrimestre de 2023, verificou-se que o estado do Amazonas apurou R\$ 22.651.941.009,64 como Receita Corrente Líquida. Em contrapartida, o Poder Executivo registrou um montante de R\$ 9.247.646.535,66 em despesa total com pessoal, correspondente a 40,82% da Receita Corrente Líquida.

1º QUADRIMESTRE/2023												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL												
22.651.941.009,64												
Poderes	Executivo	Judiciário	Legislativo		Ministério Público	Total						
			ALEAM	TCE/AM								
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	9.247.646.535,66	40,82%	720.512.766,35	3,18%	289.038.981,91	1,28%	261.154.922,01	1,15%	271.835.262,53	1,20%	10.790.188.468,46	47,63%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.099.451.094,72	49,00%	1.359.116.460,580	6,00%	355.635.473,85	1,57%	323.922.756,44	1,43%	453.038.820,19	2,00%	13.591.164.605,78	60,00%
LIMITE PRUDENCIAL (95%) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.544.478.539,98	46,58%	1.291.160.637,550	5,70%	337.853.700,16	1,49%	307.726.618,62	1,36%	430.386.879,18	1,90%	12.911.606.375,49	57,00%
LIMITE DE ALERTA (90%) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.989.505.985,25	44,10%	1.223.204.814,520	5,40%	320.071.926,47	1,41%	291.530.480,79	1,28%	407.734.938,17	1,80%	12.232.048.145,20	54,00%

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal - 1º quadrimestre 2023

Dessa forma, ao considerar o que foi previsto na LOA/2023, é possível constatar que os resultados relativos ao 1º Quadrimestre, em relação aos gastos com pessoal e encargos sociais, estão favoráveis quando comparados às previsões, como evidenciado no quadro a seguir.

COMPARATIVO RCL	
RCL PREVISTA	RCL 1º QUADRIM.
R\$ 20.161.926.000,00	R\$ 22.651.941.009,64

COMPARATIVO DESPESA COM PESSOAL			
DESPESA COM PESSOAL PREVISTA	% RCL PREVISTA	DESPESA COM PESSOAL 1º QUADRIM.	% RCL - 1º QUADRIM.
R\$ 8.922.185.000,00	44,25%	R\$ 9.247.646.535,66	40,82%

Fonte: Lei Orçamentária Anual 2023 | (Lei nº 6.155/22)

Ao analisar o desempenho no 2º Quadrimestre, observamos uma diminuição considerável de quase 120 milhões de reais no montante da Receita Corrente Líquida (RCL) ajustada em comparação com o 1º Quadrimestre de 2023. Além disso, é importante notar um aumento significativo de mais de 250 milhões de reais nas despesas totais com pessoal.

Esse aumento nas despesas com pessoal se deve ao fato de que, a partir de abril de 2023, foram incorporadas à categoria "Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis" as despesas relacionadas ao auxílio alimentação da Educação, que abrangem

as naturezas de despesa 33904601 - Indenização Auxílio-Alimentação e 33904602 - Vale Alimentação, conforme quadro abaixo:

2º QUADRIMESTRE/2023		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	22.534.448.661,97	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	9.500.541.206,25	42,16%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.041.879.844,37	49,00%
LIMITE PRUDENCIAL (95%) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.489.785.852,15	46,53%
LIMITE DE ALERTA (90%) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.937.691.859,93	44,10%
Nota: À partir de Abril/2023 foram incluídas na linha "Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis", as despesas com auxílio alimentação da Educação, naturezas de despesa 33904601 - Indenização Auxílio-Alimentação e 33904602 - Vale Alimentação.		
FONTE: Administração Financeira Integrada - AFI, Departamento de Contabilidade Pública - DECON, 26/09/2023 15:46		




Fonte: Relatório de Gestão Fiscal - 2º quadrimestre 2023

COMPARATIVO RCL	
RCL PREVISTA	RCL 2º QUADRIMESTRE
R\$ 20.161.926.000,00	R\$ 22.534.448.661,97

COMPARATIVO DESPESA COM PESSOAL			
DEPESA COM PESSOAL PREVISTA	% RCL PREVISTA	DESPESA COM PESSOAL 2º QUADRIM.	% RCL - 2º QUADRIM.
R\$ 8.922.185.000,00	44,25%	R\$ 9.500.541.206,25	42,16%

Fonte: Lei Orçamentária Anual 2023 | (Lei nº 6.155/22)

Por outro lado, ao analisar as despesas do Estado do Amazonas, torna-se evidente que, até agosto de 2023, as despesas autorizadas excederam em cerca de 5 bilhões as despesas originalmente previstas no orçamento inicial.

Despesas::Estado::Grupo Despesa								
Ano 2023								
DOWNLOAD   								
Grupo de Despesa	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Pago Exercício Anterior	A Pagar Exercício Anterior	
300000 - Despesas Correntes	22.747.934.836,80	25.656.554.677,15	18.777.010.263,68	17.266.007.969,21	16.654.828.861,94	1.132.094.313,04	29.828.213,14	
310000 - Pessoal E Encargos Sociais	11.498.925.000,00	11.579.963.433,24	7.673.361.611,93	7.604.182.690,17	7.248.900.413,08	427.730.079,32	16.857.361,96	
320000 - Juros E Encargos Da Dívida	478.477.000,00	628.081.266,74	463.573.753,21	462.186.559,17	451.635.435,29	58.474,60	0,00	
330000 - Outras Despesas Correntes	10.770.532.836,80	13.448.509.977,17	10.640.074.898,54	9.199.638.719,87	8.954.293.013,57	704.305.759,12	12.970.851,18	
400000 - Despesas De Capital	1.622.917.000,00	3.491.106.862,83	1.519.648.272,98	1.283.445.148,23	1.218.674.252,01	348.471.958,12	13.321.252,55	
440000 - Investimentos	788.431.000,00	1.798.683.282,45	864.230.955,65	629.398.026,59	585.789.659,30	348.471.958,12	13.321.252,55	
450000 - Inversoes Financeiras	5.245.000,00	511.798.391,94	145.787.613,60	145.353.366,78	145.353.366,78	0,00	0,00	
460000 - Amortizacao Da Dívida	829.241.000,00	1.180.625.188,44	509.629.703,73	508.693.754,86	487.531.225,93	0,00	0,00	
900000 - Reserva De Contingencia	1.613.148.000,00	1.043.755.328,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
990000 - Reserva De Contingencia	1.613.148.000,00	1.043.755.328,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GERAL:	25.983.999.836,80	30.191.416.868,27	20.296.658.536,66	18.549.453.117,44	17.873.503.113,95	1.480.566.271,16	43.149.465,69	

Fonte: Portal da transparência

Isso revela que, embora a Receita Corrente Líquida já tenha superado as projeções da LOA/2023, ainda não é suficiente para atender plenamente aos compromissos estaduais. Nesse contexto, a contratação dos aprovados no último concurso da SEFAZ emerge como o caminho mais indicado para que o estado do Amazonas possa alcançar seus objetivos e cumprir suas responsabilidades sociais de maneira eficaz e eficiente.

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO COM A NOMEAÇÃO DOS NOVOS SERVIDORES

Analisando atentamente a divulgação do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) referente ao 2º quadrimestre de 2023, observamos que o limite com despesas de pessoal no estado do Amazonas ficou em 42,16%. Essa marca se situa consideravelmente abaixo do 'Limite de Alerta', que está fixado em 44,10%, e do 'Limite Prudencial', estipulado em 46,55%. Essa diferença significa que existe uma margem substancial para a nomeação dos novos servidores fazendários, a fim de fortalecer o quadro do órgão e garantir o cumprimento de suas responsabilidades. Para uma visualização mais clara dessas informações, veja os gráficos a seguir:

Despesa com Pessoal	2º Q 2022	3º Q 2022	1º Q 2023	2º Q 2023	C/ nomeação dos 210
% RCL	42,44	41,1	40,82	42,16	42,385
Limite de Alerta	44,1	44,1	44,1	44,1	
Limite Prudencial	46,55	46,55	46,55	46,55	

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal 2022 e 2023 | Gráfico: Elaborado pelo autor

Receita Corrente Líquida 2º Quadrimestre 2023	R\$ 22.534.448.661,97
Remuneração total estimada dos novos servidores	R\$ 50.700.000,00
Impacto da nomeação	0,225%

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal 2023 | Gráfico: Elaborado pelo autor

A nomeação dos 210 aprovados nos seis cargos da Secretaria da Fazenda representa um investimento estimado em cerca de 50 milhões de reais anuais para os cofres públicos. No entanto, é crucial ressaltar que o impacto no orçamento é de apenas 0,225%, o que pode ser considerado ínfimo quando analisamos os benefícios substanciais que esses novos servidores proporcionarão ao estado. Esse impacto é ainda mais notável quando consideramos o significativo aumento da arrecadação tributária que costuma ser observado nos estados que realizam concursos para a área fiscal. Para uma análise mais detalhada sobre esse aumento da arrecadação, recomendamos a leitura do tópico: 'Análise do aumento da arrecadação tributária nos estados que tiveram concursos para a área fiscal'.

OS SERVIDORES FAZENDÁRIOS FAZEM DIFERENÇA PARA O ESTADO?

O propósito desta seção da apresentação é exibir reportagens que envolvem figuras de autoridade, tais como Governadores, Vice-Governadores, Secretários da Fazenda, Presidentes de sindicatos, entre outros agentes. Essas personalidades corroboram e endossam integralmente as constatações até então expostas, as quais evidenciam que os servidores da área fiscal desempenham um papel crucial na geração de receitas públicas, permitindo, assim, que o estado alcance o equilíbrio financeiro necessário para fornecer serviços de elevada qualidade à população.

No entanto, é amplamente reconhecido que a ausência de recursos financeiros inviabiliza qualquer empreendimento. Assim, as próximas páginas deste documento não apenas ilustrarão, mas também afirmarão de maneira inequívoca o conteúdo focado por esta comissão.

- **Sefaz Rio Grande do Sul**

Novos servidores fazendários são recepcionados pelo governador

Publicação: 05/05/2021 às 19h06min



Ao saudar novos servidores, Leite destacou a importância da Sefaz para todas as políticas públicas do Estado - Foto: Gustavo Mansur/Palácio Piratini

Fonte: <https://estado.rs.gov.br/>

Os novos fazendários foram recepcionados pelo governador Eduardo Leite, que resgatou o sentido de ser servidor público e contextualizou o importante trabalho da Fazenda ao viabilizar o planejamento das políticas públicas.

“Tenham sempre em mente e nos corações a verdadeira missão para a qual escolheram guiar as suas vidas, para que estejam conectados a esse sentimento. A Secretaria da Fazenda não é uma secretaria finalística, mas é uma secretaria-meio fundamental. Sem auferir receitas e controlar a aplicação da despesa, dos recursos, não há sustentação para nenhuma outra política pública finalística do Estado. E a tarefa de recolher impostos é fundamental para que tenhamos um Estado sustentável, com equilíbrio nas contas e, assim, capaz de planejar políticas públicas que farão a diferença na vida da sociedade. A Secretaria da Fazenda tem tudo a ver com todas as políticas públicas do Estado, e vocês, como servidores públicos, terão oportunidade de contribuir para que tenhamos novas façanhas no nosso dia a dia, ao conseguir contornar uma situação tão dramática como a do Rio Grande do Sul, e isso tem sido feito por conta da dedicação dos servidores da Secretaria da Fazenda”, disse o governador.

Fonte: <https://estado.rs.gov.br/>

No dia 05 de maio de 2021, o governador do estado do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite, fez a recepção dos novos servidores fazendários e foi perceptível o entusiasmo nas falas dele quando mencionou a Secretaria de Fazenda:

(...) A Secretaria da Fazenda não é uma secretaria finalística, mas é uma secretaria-meio fundamental. **Sem auferir receitas e controlar a aplicação da despesa, dos recursos, não há sustentação para nenhuma outra política pública finalística do Estado.** E a tarefa de recolher impostos é fundamental para que tenhamos um Estado sustentável, com equilíbrio nas contas e, assim, capaz de planejar políticas públicas que farão a diferença na vida da sociedade. A Secretaria da Fazenda tem tudo a ver com todas as políticas públicas do Estado, e vocês, como servidores públicos, terão oportunidade de contribuir para que tenhamos novas façanhas no nosso dia a dia, ao conseguir contornar uma situação tão dramática como a do Rio Grande do Sul (...)

Da reportagem, é evidente a inestimável importância desses servidores no impulso em direção a um estado sustentável, desempenhando um papel fundamental na busca pelo equilíbrio das finanças públicas.

- **Sefaz Alagoas**

Novos auditores tomam posse em solenidade no Palácio República dos Palmares

Avalie este item

(0 votos)

🔍 | Imprimir | E-mail



A solenidade foi realizada no Salão Aqualtune do Palácio República dos Palmares, em Maceió

Ascom Sefaz

Fonte: <https://www.sefaz.al.gov.br/>

O Governo de Alagoas realizou, nesta quarta-feira (09), a cerimônia de posse dos Auditores de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual e Auditores Fiscais da Receita Estadual. A solenidade foi realizada no Salão Aqualtune do Palácio República dos Palmares, em Maceió.

Representando o governador Renan Filho, o secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (Seplag), Fabrício Marques, relembrou sua própria trajetória profissional durante os últimos sete anos em que esteve atuando no serviço público em Alagoas. Marques enalteceu o Estado e seu crescimento econômico.

“Estou feliz por vocês estarem ingressando no serviço público em Alagoas que, atualmente, é uma referência para o Brasil. É o início de um futuro brilhante. Muitos dos auditores aprovados são alagoanos! A atual gestão do Estado foi de excelência administrativa e, claro, os resultados não são pequenos. Alagoas é um dos maiores destaques nacionais nas áreas de educação, saúde, segurança, infraestrutura, entre outros. Porque estou relatando isso? No final das contas, tudo foi possível graças ao esforço da Secretaria da Fazenda”.

Fonte: <https://www.sefaz.al.gov.br/>

Datado no dia 09 de março de 2022, o governo de Alagoas promoveu a posse dos novos servidores fazendários da Sefaz Alagoas e é evidente que todas as aplicações dos recursos públicos, antes passam pela captação da Secretaria de Fazenda. Observe o que o Secretário da Seplag, Sr. Fabrício Marques, reportou:

Estou feliz por vocês estarem ingressando no serviço público em Alagoas que, atualmente, é uma referência para o Brasil. É o início de um futuro brilhante. Muitos dos auditores aprovados são alagoanos! A atual gestão do Estado foi de excelência administrativa e, claro, os resultados não são pequenos. Alagoas é um dos maiores destaques nacionais nas áreas de educação, saúde, segurança, infraestrutura, entre outros. Por que estou relatando isso? **No final das contas, tudo foi possível graças ao esforço da Secretaria da Fazenda.**

A importância significativa conferida a esses servidores é claramente perceptível, pois eles não apenas desempenham um papel crucial na obtenção de recursos essenciais para sustentar o funcionamento do estado, mas também desempenham um papel fundamental na manutenção eficaz da estrutura governamental. Esse compromisso, por sua vez, culmina em melhorias substanciais nos serviços prestados à população, proporcionando um ambiente de desenvolvimento contínuo e aprimoramento dos padrões de vida.

- **Sefaz Espírito Santo**

Novos consultores do Tesouro Estadual tomam posse na Sefaz



Fonte: <https://sefaz.es.gov.br>

Durante a solenidade, o secretário Marcelo Altoé parabenizou os novos consultores do Tesouro Estadual, ressaltando a complexidade dos temas que serão tratados pelos novos servidores.

"Vocês trabalharão com profissionais altamente qualificados e que tratam com muita seriedade de temas importantes para o desenvolvimento do nosso Estado. São temas difíceis, mas é lidando com eles que vocês conseguirão trazer resultados para a saúde financeira do Espírito Santo. São vocês, consultores e auditores, que contribuem para mantermos o nível negativo de endividamento e nos permite manter um superávit primário com crescimento de arrecadação", frisou Altoé.

Já Álvaro Duboc destacou as responsabilidades fiscais que terão os novos empossados. "Tenham em mente que ter responsabilidade fiscal não pode ter seu fim em si mesmo e sim refletir em entregas para a sociedade. Quando saírem de casa e forem para o trabalho de vocês, tenham em mente que têm famílias que dependem do seu trabalho para que tenham acesso à saúde pública, educação, infraestrutura", disse.



Fonte: <https://sefaz.es.gov.br>

Durante o evento de posse dos servidores no estado do Espírito Santo, realizado no dia 13 de junho de 2022, o Secretário da Fazenda, Sr. Marcelo Altoé, reportou a importância dos auditores e consultores para o estado, veja:

Vocês trabalharão com profissionais altamente qualificados e que tratam com muita seriedade de temas importantes para o desenvolvimento do nosso Estado. São temas difíceis, mas é lidando com eles que **vocês conseguirão trazer resultados para a saúde financeira do Espírito Santo. São vocês, consultores e auditores, que contribuem para mantermos o nível negativo de endividamento e nos permite manter um superávit primário com crescimento de arrecadação.**

A atitude adotada demonstra compreensão da relevância dos servidores fazendários, alinhando-se à meta de aumentar a arrecadação. Aliado a esse fator, a valorização destes profissionais fortalece a Fazenda Pública e reitera o compromisso com a justiça fiscal, assegurando equidade na tributação.

- **Sefaz Santa Catarina**

Solenidade marca a posse de 70 novos auditores fiscais na Secretaria de Estado da Fazenda

Ato realizado nesta terça-feira (21), em Florianópolis, contou com a participação da Diretoria Executiva do Sindifisco/SC

O Fisco de Santa Catarina ganhou um importante reforço nesta terça-feira (21), com a posse de 70 novos auditores fiscais na Secretaria de Estado da Fazenda. Uma solenidade realizada no Teatro Pedro Ivo, em Florianópolis, marcou o ingresso dos servidores públicos na carreira. O time recebeu as boas-vindas do presidente do Sindifisco/SC, o auditor fiscal José Antônio Farenzena, e de outros membros da Diretoria Executiva. Na mesa de autoridades estavam o secretário Paulo Eli, a secretária-adjunta Michele Roncalio e a diretora Lenai Michels (Administração Tributária).

Aprovados no concurso de 2018 no chamado Cadastro Reserva, os novos auditores fiscais vão atuar no monitoramento, fiscalização e inteligência fiscal. Em julho de 2020, outros 90 profissionais foram convocados e, desde então, provaram-se fundamentais para o trabalho de recuperação da arrecadação e da economia catarinense.

Para o presidente Farenzena, as nomeações representam um momento histórico para o Fisco e são resultado de uma luta antiga do Sindifisco/SC pela reposição do quadro de servidores. *“Os novos auditores fiscais são fundamentais para reforçar a nossa equipe e qualificar ainda mais as ações de monitoramento, fiscalização e inteligência fiscal. O trabalho da Secretaria de Estado da Fazenda é referência nacional e o mérito é de todos, que desempenham suas funções com dedicação e comprometimento”*, disse Farenzena ao parabenizar os novos colegas auditores.

Fonte: <https://sindifisco.org.br/>

No estado de Santa Catarina, não foi diferente. Veja a reportagem publicada no site do Sindifisco Catarinense:

(...) os novos auditores fiscais vão atuar no monitoramento, fiscalização e inteligência fiscal. Em julho de 2020, outros 90 profissionais foram convocados e, desde então, **provaram-se fundamentais para o trabalho de recuperação da arrecadação e da economia catarinense**.

Atente-se ao detalhe quando foi mencionado que o corpo fazendário teve grande parcela na recuperação da arrecadação e da economia de Santa Catarina, vemos a importância desses profissionais atuando.

Nota-se na fala do presidente do Sindifisco/SC, Sr. José Antônio Farenzena, a atuação dos servidores:

Os novos auditores fiscais são fundamentais para reforçar a nossa equipe e qualificar ainda mais as **ações de monitoramento, fiscalização e inteligência fiscal**. O trabalho da Secretaria de Estado da Fazenda é referência nacional e o mérito é de todos, que desempenham suas funções com dedicação e comprometimento.

Indubitavelmente, esse mérito se estende a todos os servidores da administração fazendária, cuja colaboração conjunta faz uma contribuição significativa para um estado mais eficiente e eficaz.

- **Sefaz Maranhão**

Estado convoca Auditores e Técnicos aprovados no concurso da Sefaz para tomar posse

O concurso público da Sefaz foi realizado em 2016 e contou com mais de 7.600 inscritos.



Foi publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão de 01 de fevereiro de 2019, a nomeação de 35 Auditores Fiscais, 11 Técnicos da Receita Estadual - Arrecadação e Fiscalização de Mercadoria em Trânsito, e 4 Técnicos da Receita Estadual - Tecnologia da Informação, aprovados e classificados no concurso público da SEFAZ, regido pelo Edital nº 02/2016.

O concurso público da Sefaz foi realizado em 2016 e contou com mais de 7.600 inscritos.

As vagas serão distribuídas em cidades do Maranhão de acordo com a necessidade da Secretaria da Fazenda (Sefaz). Atualmente, o órgão conta com 22 agências de atendimento, 19 postos fiscais e seis Unidades de Fiscalização Regional (UFRE).

O secretário de Fazenda, Marcellus Alves, destacou que a nomeação é uma grande conquista para o Estado. "Após 18 anos sem concurso e em um cenário de dificuldade econômica, o ingresso de novos auditores e técnicos é vital para a recomposição do quadro de servidores da Secretaria da Fazenda e para o incremento de receitas, indispensáveis à continuidade das políticas públicas", declarou.

Fonte: <https://sistemas1.sefaz.ma.gov.br/>

A positividade continua a ecoar toda vez que abordamos a nomeação de novos membros para o quadro fiscal. Outro exemplo notável ocorreu em 1º de fevereiro de 2019, quando o Secretário da Fazenda, Marcellus Alves, compartilhou suas perspectivas durante a cerimônia de posse dos recém-designados integrantes da fazenda estadual no Maranhão:

(...) a nomeação é uma grande conquista para o Estado. Após 18 anos sem concurso e em um cenário de dificuldade econômica, o ingresso de novos auditores e técnicos é vital para a recomposição do quadro de servidores da Secretaria da Fazenda e para o incremento de receitas, indispensáveis à continuidade das políticas públicas.

Governo do MA faz novas nomeações para o cargo de Auditor Fiscal e fortalece o fisco maranhense.

2 de agosto de 2022 / admin / Notícias

Foi publicada na última quarta-feira (27/07), no Diário Oficial do Estado do Maranhão, a nomeação de mais 11 candidatos excedentes aprovados no último concurso para o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual.

A convocação desses candidatos tem sido uma das bandeiras de luta do sindicato. Em diversas ocasiões, os dirigentes do Sindafema têm dialogado com o gestor da Sefaz/MA na tentativa de sensibilizá-lo quanto à necessidade de contratação de mais servidores para dar um novo dinamismo aos trabalhos da Secretaria e manter a qualidade dos serviços prestados à população.

O concurso público para a Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão foi realizado em setembro de 2016 e prorrogado até 2020. Na ocasião, foram oferecidas 35 vagas para o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual – Administração Tributária. No entanto, a contagem dos prazos de validade dos concursos vigentes foi suspensa pelo Governo do Estado enquanto durasse o estado de calamidade pública, causado pela pandemia de Covid-19. Nesse período, mais de cem candidatos aprovados foram convocados para tomar posse como auditor fiscal.

Fonte: <https://www.sindaftema.org.br/>

Observe mais uma vez que em agosto de 2022, o Maranhão convoca novamente os servidores para ocupar os cargos estratégicos da Administra Pública, em destaque temos a falta do sindicato:

A convocação desses candidatos tem sido uma das bandeiras de luta do sindicato. Em diversas ocasiões, os dirigentes do Sindafema têm dialogado com o gestor da Sefaz/MA na tentativa de sensibilizá-lo quanto à **necessidade de contratação de mais servidores para dar um novo dinamismo aos trabalhos da Secretaria e manter a qualidade dos serviços prestados à população.**

É amplamente reconhecida a magnitude da contribuição dos servidores fazendários na captação de receitas públicas, desempenhando um papel fundamental no impulsionamento do crescimento do estado e na busca pelo crucial equilíbrio das finanças. Sua atuação não apenas viabiliza o funcionamento saudável da administração, mas também promove um ciclo virtuoso de investimentos voltados para a população. Ao garantir o incremento da arrecadação, esses profissionais não apenas fortalecem os pilares do desenvolvimento estadual, mas também possibilitam a concretização de projetos e programas que tangivelmente beneficiam a vida de cada cidadão, construindo assim um cenário de progresso sustentável.

- **Sefa Pará**

No estado do Pará com o advento da realização do último concurso público da Sefa, veja o que o Governador e o Secretário da Fazenda disseram na ocasião:

NOVA COORDENAÇÃO REGIONAL EM ANANINDEUA

O governador Helder Barbalho entregou no dia (11/06/22) o novo prédio da unidade regional da Sefa em Ananindeua na Região Metropolitana de Belém, Rodovia BR-316, Km-06. Durante a visita o governador assinou o decreto de nomeação de 110 candidatos no concurso Público C-213, para provimento de vagas para as Carreiras da Administração Tributária da Secretaria da Fazenda. Foram nomeados 60 aprovados ao cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais (AFRE) e 50 para o cargo de Fiscal de Receitas Estaduais (FRE), e tomarão posse ainda este ano.

“Esta é uma estrutura adequada para que os servidores públicos trabalhem com entusiasmo e motivação, e um espaço para receber o contribuinte com qualidade, com acessibilidade, para que o estado realize a justiça tributária, garantindo a transparência arrecadatória e que o estado do Pará assegure os investimentos e as melhorias dos serviços públicos para os paraenses”, resumiu o governador após a visita ao prédio em Ananindeua.



Fonte: Informativo Sefa PA, ano XXV, nº 274 de junho de 2022



“No estado do Pará nós trabalharemos sempre para equilibrar justiça tributária com a agenda obras e serviços e a valorização dos serviços à população”.

RENOVAÇÃO

Para o secretário da Sefa, René Sousa Júnior, o ato marcou dois momentos de renovação do Fisco paraense: a reconstrução da unidade de Ananindeua, com instalações novas e modernas, dando melhores condições de trabalho e de atendimento aos contribuintes, e a nomeação dos novos servidores, “que vão trazer sangue novo e novas ideias, ajudando o Fisco a cumprir sua missão, que é a garantir os recursos para melhorar a vida dos cidadãos paraenses”.

No dia 11 de junho de 2022, com base no documento denominado “Informativo Sefa PA, ano XXV, nº 274 de junho de 2022, reproduzido no site da Sefa, o governador,

Helder Barbalho, assinou o decreto de nomeação dos 110 candidatos aprovados no concurso público para esta secretaria e disse a importância do órgão para o estado, veja:

(...) Esta é uma estrutura adequada para que os servidores públicos trabalhem com entusiasmo e motivação, e um espaço para receber o contribuinte com qualidade, com acessibilidade, **para que o estado realize a justiça tributária, garantindo a transparência arrecadatória e que o estado do Pará assegure os investimentos e as melhorias dos serviços públicos para os paraenses**”, resumiu o governador após a visita ao prédio em Ananindeua.

Por sua vez, o Secretário da Fazenda do Pará, René Sousa Júnior, na mesma oportunidade reportou:

(...) o ato marcou dois momentos de renovação do Fisco paraense: a reconstrução da unidade de Ananindeua (...), e a **nomeação dos novos servidores, “que vão trazer sangue novo e novas ideias, ajudando o Fisco a cumprir sua missão, que é a garantir os recursos para melhorar a vida dos cidadãos paraenses.**

Empossados mais 87 auditores fiscais de receitas

NOTÍCIAS 03 Fev 2023

Foi realizada hoje (03/02) no Hangar Centro de Convenções da Amazônia, a cerimônia de posse de 87 auditores fiscais de receitas estaduais da Secretaria de Estado da Fazenda, Sefa, aprovados no concurso para preenchimento das vagas da Carreira da Administração Tributária (CAT) em 2022.

Os novos servidores vão reforçar as equipes do Fisco estadual, ajudando a Fazenda pública a cumprir a missão de realizar a gestão fazendária com justiça fiscal, contribuindo para o equilíbrio das contas públicas, a promoção da cidadania e o desenvolvimento sustentável do Estado do Pará.

A vice-governadora Hana Ghassan, que também é auditora estadual da Fazenda, deu a posse aos novos servidores públicos, lembrando que ao assumir o cargo, há três décadas, não poderia imaginar que estaria, anos depois, dando posse aos novos colegas. Em discurso emocionado ela se dirigiu aos novos servidores destacando a importância do trabalho do Fisco para os oito milhões de paraenses que são beneficiados com os projetos realizados pelo Governo do Pará. **A vice-governadora disse que foi o trabalho de arrecadar a receita, junto com uma boa gestão de recursos, que permitiu ao Pará investir pouco mais de R\$ 12 bilhões nos últimos quatro anos.**


Já o secretário da Fazenda do Pará, René Sousa Júnior, destacou a missão da Sefa em melhorar a vida de cada cidadão paraense, por meio da arrecadação própria que financia os investimentos públicos.

Fonte: <http://www.sefa.pa.gov.br/>

Em fevereiro de 2023 outra nomeação para a Sefa ocorreu no estado do Pará, observe o que foi dito na oportunidade:

Os novos servidores vão reforçar as equipes do Fisco estadual, ajudando a Fazenda pública a cumprir a missão de realizar a gestão fazendária com justiça fiscal, contribuindo para o equilíbrio das contas públicas, a promoção da cidadania e o desenvolvimento sustentável do Estado do Pará.

Além disso, a vice-governadora também falou: **“...foi o trabalho de arrecadar a receita, junto com uma boa gestão de recursos, que permitiu ao Pará investir mais de 12 bilhões nos últimos quatro anos.”**



Da mesma forma, o Secretário da Fazenda afirmou: “...destacou a missão da Sefa em melhorar a vida de cada cidadão paraense, **por meio da arrecadação própria que financia os investimentos públicos.**”

Torna-se evidente que a abordagem adotada reflete uma clara compreensão da importância dos servidores fazendários, alinhando-se diretamente com a meta de impulsionar a arrecadação de recursos. Essa ênfase na valorização dos profissionais não apenas fortalece os quadros da Fazenda pública, mas também reforça o compromisso com a promoção da justiça fiscal, assegurando que a carga tributária seja distribuída de maneira equitativa entre os contribuintes.

Esse enfoque não apenas contribui para o equilíbrio das contas públicas, mas também é uma peça-chave da promoção da cidadania, proporcionando os recursos necessários para financiar serviços e infraestruturas essenciais. Ao reconhecer o papel central dos servidores fazendários nesse processo, as nomeações realizadas reafirmam o compromisso contínuo em alcançar um desenvolvimento sustentável e inclusivo.

ANÁLISE DO AUMENTO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA NOS ESTADOS QUE TIVERAM CONCURSOS PARA A ÁREA FISCAL

O objetivo central deste estudo foi estabelecer uma análise da interligação entre as nomeações de servidores do âmbito fazendário, concentrando-se especificamente nas Secretarias Estaduais de Fazenda, e o subsequente efeito positivo que essa ação pode exercer no aumento das receitas tributárias nos estados em questão. Para atingir essa finalidade, foi conduzida uma avaliação minuciosa englobando os dados relativos aos principais tributos da esfera estadual, tais como ICMS, IPVA, ITCMD, bem como as taxas.

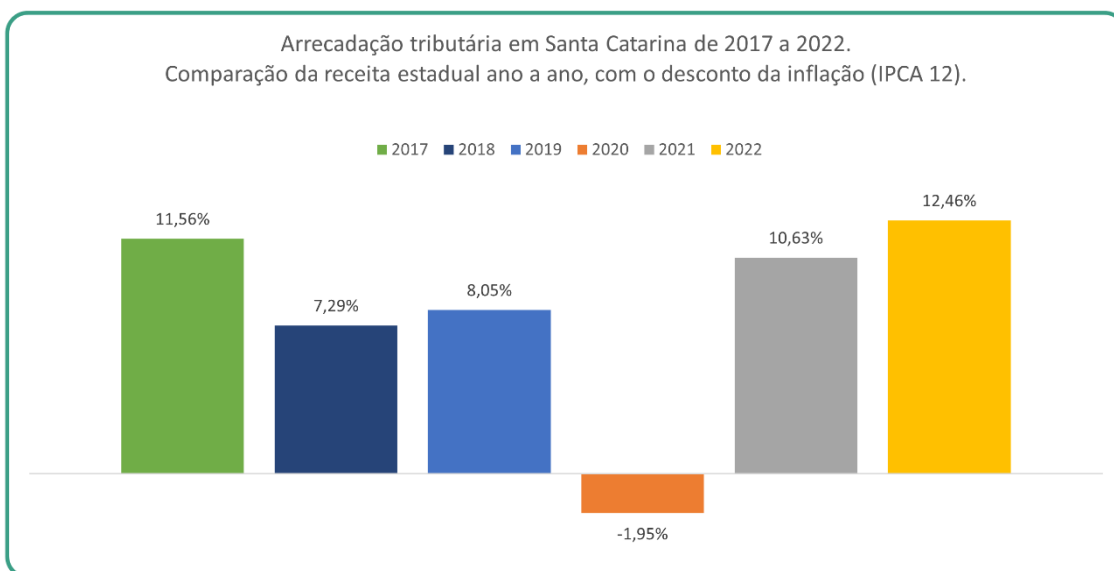
No entanto, foram desconsiderados outros fatores que não tenham relação com as atividades dos servidores fazendários, a fim de que a análise seja a mais objetiva possível e demonstre os impactos diretamente relacionados às atribuições desses servidores, que estão relacionadas a esses tributos. Todos os registros utilizados para esse propósito foram extraídos do portal oficial do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ).

No decorrer da pesquisa, foram aplicados métodos de ajuste destinados a neutralizar os impactos ocasionados pela inflação sobre os montantes analisados. Para isso, recorreu-se ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo acumulado nos últimos 12 meses (IPCA 12), um indicador reconhecido e adotado pelo Banco Central. A utilização desse índice permitiu que os resultados fossem apresentados de maneira mais precisa e verdadeira, oferecendo uma representação mais autêntica da situação sem os efeitos distorcidos da inflação.

Os dados examinados originaram-se de nove Secretarias de Fazendas Estaduais, dentre elas a do Amazonas, sendo que quatro tiveram concursos públicos e subsequentes nomeações de servidores, enquanto as restantes não seguiram esse processo. A correlação manifesta-se na diferença positiva entre as Administrações Fazendárias que optaram por fazer os concursos públicos e as que não o fizeram. É evidente que a arrecadação nos órgãos públicos que optaram pelas nomeações foi consideravelmente superior àquela dos órgãos que não adotaram essa abordagem.

Portanto, baseados nos resultados obtidos nesta pesquisa e na avaliação de várias publicações que tratam desse tópico, merecendo especial menção ao estudo elaborado pela Sefaz de Santa Catarina, que sustenta a relação direta entre a nomeação dos servidores fazendários e o incremento na arrecadação tributária, apresentaremos essas interligações ao longo das próximas seções.

Análise de Santa Catarina

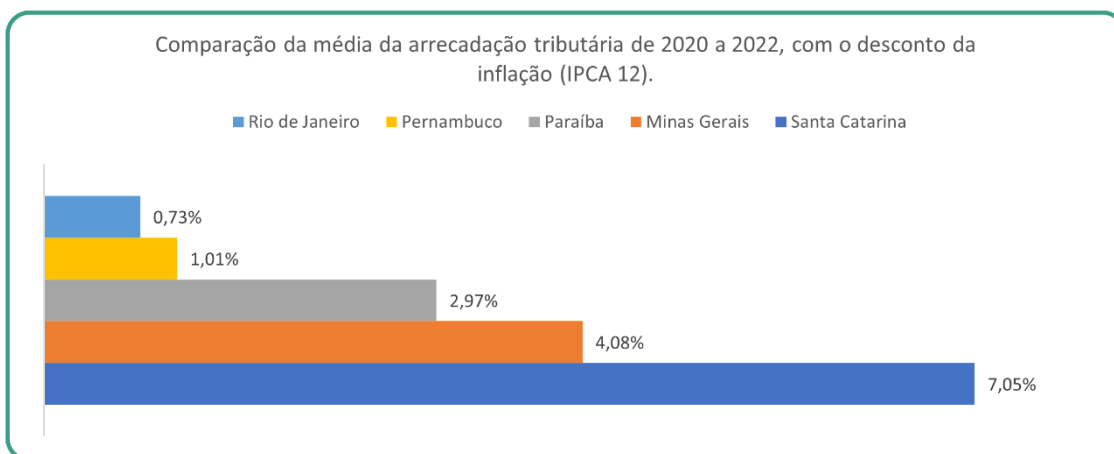


Fonte: Conselho Nacional de Política Fazendária | Gráfico: criado pelo autor

A análise das variações percentuais da arrecadação tributária no estado de Santa Catarina ao longo dos anos revela um padrão intrigante. Nos anos que precederam a nomeação de servidores na Secretaria da Fazenda (Sefaz), em julho de 2020, a arrecadação apresentou um crescimento expressivo de 2016 para 2017, no entanto ela caiu em 2018 e teve uma leve recuperação em 2019. Entretanto, o ano de 2020 se destacou pela queda de 1,95%, representada pelo valor negativo de R\$: 534.043,00 milhões, possivelmente associada aos impactos econômicos decorrentes da pandemia de COVID-19.

O aspecto mais notório evidenciado por essa análise reside na marcante mudança de tendência que sucedeu à nomeação dos servidores. A partir de 2021, a arrecadação tributária iniciou uma notável trajetória de recuperação, apresentando um crescimento real de 10,63%, equivalente a R\$ 2.991 bilhões. É relevante destacar que esse crescimento se intensificou ainda mais em 2022, com um incremento percentual de 12,46%, totalizando R\$ 4.269 bilhões, mesmo em meio a desafios como a redução nas receitas de ICMS provenientes dos setores de combustível, gás natural, energia elétrica, comunicações e transporte coletivo.

Esse resultado, superando até mesmo as mais otimistas expectativas, reforça de forma contundente que a assertiva nomeação dos servidores na Secretaria da Fazenda desempenhou um papel crucial e estratégico na ampliação da capacidade do estado de Santa Catarina em gerar receitas substanciais por intermédio de suas atividades fiscais e de controle. Isso não apenas evidencia a eficácia das medidas adotadas, mas também ressalta a importância de uma gestão comprometida e uma abordagem meticulosa na capacitação desses profissionais, que se traduzem agora em números concretos e impactantes para o crescimento econômico e o desenvolvimento sustentável da região.



Fonte: Conselho Nacional de Política Fazendária | Gráfico: criado pelo autor

Essa comparação foi realizada levantando-se em consideração a média dos anos de 2020 a 2022 entre os estados do Rio de Janeiro (RJ), Pernambuco (PE), Paraíba (PB), Minas Gerais (MG) e Santa Catarina (SC). Sendo que os quatro primeiros estados não promoveram concursos públicos para a área fiscal, enquanto o último, de forma estratégica, optou por fazê-lo.

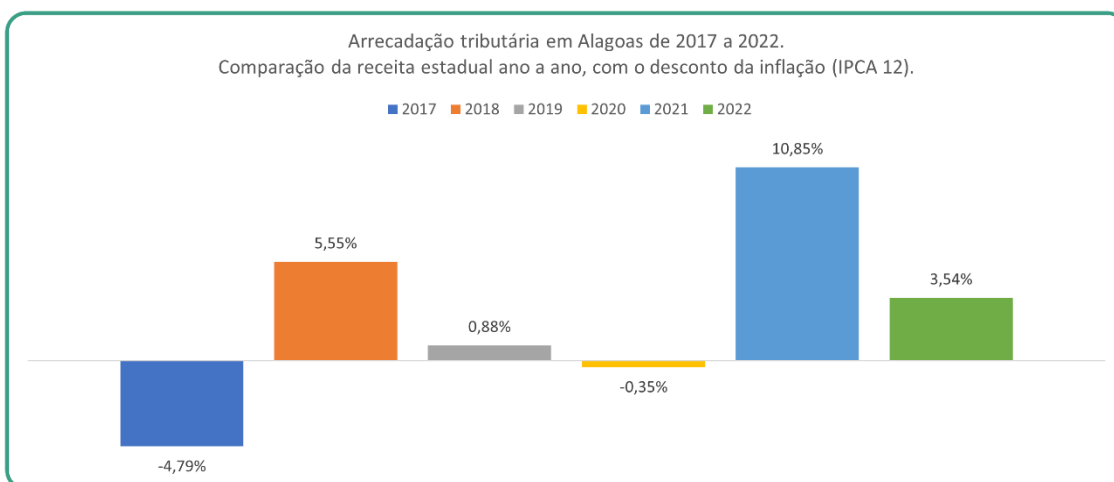
Ao focar na análise do estado de Santa Catarina, a escolha da média a partir de 2020 foi especialmente relevante. Isso se deve ao fato de que a nomeação dos servidores ocorreu em julho desse ano, o que assegurou uma comparação mais precisa das informações, excluindo assim qualquer interferência anterior a essa decisão.

Os resultados dessa abordagem são notáveis. Evidencia-se que a receita tributária dos quatro primeiros estados, que não realizaram concursos públicos para fortalecer a área fiscal, ficou consideravelmente abaixo em relação ao estado de SC. Este conseguiu alcançar ganhos percentuais reais de 6,32%, 6,04%, 6,84% e 2,97% em relação aos estados do RJ, PE, PB e MG, respectivamente.

Para contextualizar esses dados em termos monetários, ao longo do período de 2020 a 2022, foi possível observar que o estado do RJ deixou de arrecadar para os cofres públicos um montante de R\$ 3.205 bilhões, de maneira semelhante, Pernambuco deixou de adicionar R\$ 1.274 bilhões, a Paraíba R\$ 296.622 milhões, e Minas Gerais R\$ 2.081 bilhões em receita tributária.

Esses números reforçam a importância de uma abordagem estratégica na gestão de recursos humanos, especialmente na área fiscal, e como essa abordagem pode ter um impacto direto nas receitas estaduais. Os resultados concretos vindos desse investimento evidenciam a eficácia da nomeação de servidores na Sefaz de Santa Catarina.

Análise de Alagoas



Fonte: Conselho Nacional de Política Fazendária | Gráfico: criado pelo autor

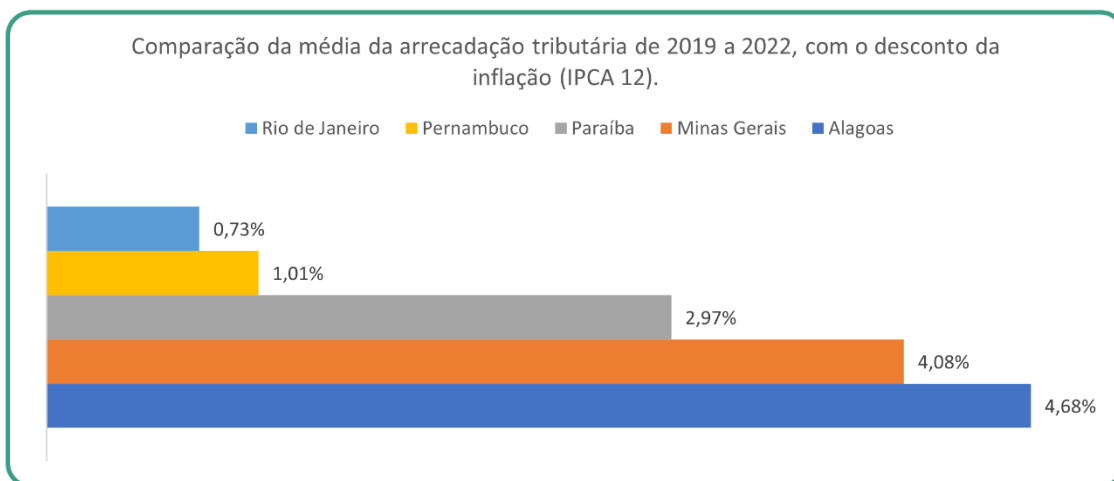
A análise do contexto em Alagoas guarda semelhanças notáveis com o cenário observado em Santa Catarina, sobretudo no que tange ao incremento na arrecadação após a nomeação dos servidores fiscais. A economia local confrontou desafios expressivos em 2017 de -4,79%, com perdas substanciais na ordem de R\$ 200.238 milhões. Após um leve aumento em 2018 de 5,55%, representado por R\$ 227.502 milhões, houve uma redução subsequente em 2019 de 0,88%, chegando a R\$ 39.262 milhões, seguida por mais um revés considerável em 2020 de -0,35%, com uma cifra negativa de R\$ 16.669 milhões.

Aproveitando a conjuntura crítica de 2020, marcada pela pandemia de COVID-19, a Secretaria da Fazenda de Alagoas optou por nomear os servidores em setembro do mesmo ano. Essa medida visou mitigar o impacto da acentuada queda ocorrida em 2019, quando a perda de receita chegou a notáveis R\$ 188.240 milhões em relação ao ano anterior. A nomeação dos servidores teve como resultado uma retomada vigorosa do crescimento em 2021, atingindo uma elevação de 10,85%. Isso representou um incremento expressivo de R\$ 533.242 milhões aos cofres públicos, constituindo um verdadeiro alívio para as finanças governamentais e os programas sociais conduzidos pela Administração.

Em fevereiro de 2022, ocorreu outra nomeação para a Sefaz. Proporcionando, assim, o ingresso de novos servidores para oxigenar o órgão e segurar a arrecadação que estava em tendência de baixa em provocada pelas Leis Complementares 192 e 194, responsáveis pela redução do ICMS nos setores de combustível, gás natural, energia elétrica, comunicações e o transporte coletivo. Notadamente, o órgão conseguiu fechar o ano em uma situação favorável, com aumento na arrecadação de 3,54%, o que representando a cifra de R\$: 212.248 milhões em relação ao ano anterior.

Portanto, observa-se mais uma vez que a admissão de novos servidores na área fazendária em 2022 interrompeu a trajetória de declínio na arrecadação, ao mesmo

tempo em que impulsionou o aumento das receitas públicas, possibilitando assim a revitalização do crescimento e da atividade econômica em nível local.



Fonte: Conselho Nacional de Política Fazendária | Gráfico: criado pelo autor

Essa análise foi realizada ao considerar a média dos anos de 2019 a 2022, contemplando os estados do Rio de Janeiro (RJ), Pernambuco (PE), Paraíba (PB), Minas Gerais (MG) e Alagoas (AL). Enquanto os quatro primeiros estados não promoveram concursos para reforçar a área fiscal, AL adotou estrategicamente essa medida.

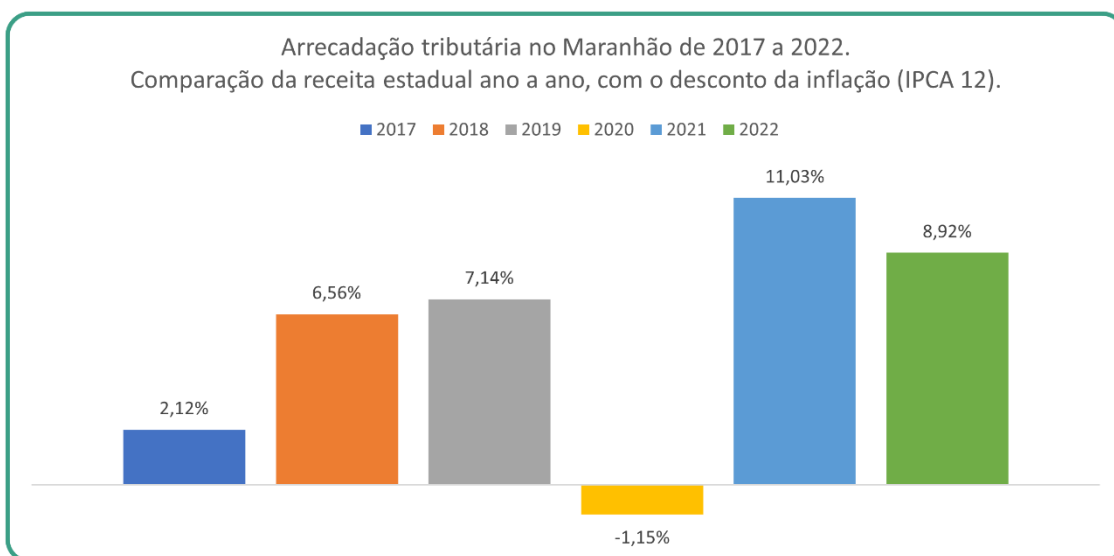
Ao destacar a análise de Alagoas, a escolha da média a partir de 2019 assume relevância devido à nomeação dos servidores em setembro deste ano e em fevereiro de 2022, o que aprimorou a precisão da comparação, excluindo interferências prévias.

Os resultados delineiam uma narrativa notável: a receita tributária dos quatro primeiros estados, carentes de investimentos em fortalecimento fiscal, substancialmente descreve um panorama inferior em relação a AL. Este, por sua vez, ostentou aumentos percentuais reais de 3,95%, 3,67%, 1,71% e 0,60% em relação aos estados do RJ, PE, PB e MG, respectivamente.

A fim de concretizar esses dados no âmbito monetário, ao abarcar o intervalo de 2019 a 2022, percebe-se que o RJ abdicou da arrecadação de R\$ 2.005 milhões, Pernambuco de R\$ 775.323 milhões, a Paraíba de R\$ 124.421 milhões e Minas Gerais de R\$ 422.852 milhões em receita tributária.

Essa constatação sustenta a importância de abordagens estratégicas na gestão do quadro de pessoal, particularmente no setor fiscal, e evidencia como tais táticas podem influenciar diretamente as receitas dos estados. Os resultados tangíveis derivados desses investimentos ressaltam eficácia inerente à nomeação de servidores na Sefaz de Alagoas.

Análise do Maranhão



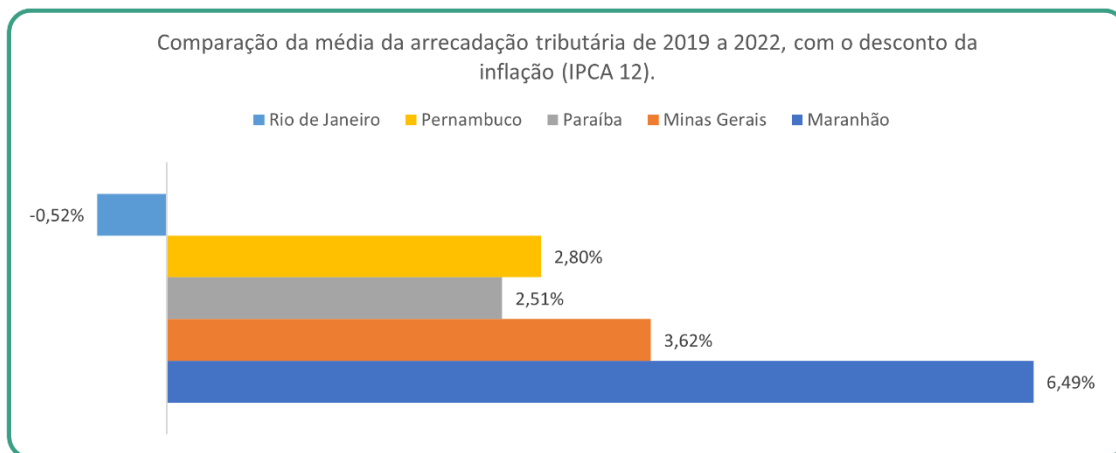
Fonte: Conselho Nacional de Política Fazendária | Gráfico: criado pelo autor

A análise das variações percentuais da arrecadação tributária no estado do Maranhão (MA) no decorrer dos anos revela-se interessante. Nos anos anteriores à nomeação dos servidores da Sefaz, mais precisamente em fevereiro de 2019 e fevereiro de 2021, o incremento da arrecadação foi tímido em 2017, somando apenas 2,12%, montando o valor de R\$: 141.711 milhões, seguida de relativa alta em 2018 de 6,56%, correspondendo ao valor de R\$: 460.734 milhões, e leve alta em 2019 de 7,14%, R\$: 554,002 milhões, no ano das primeiras nomeações. Porém, com o advento da crise associada aos impactos econômicos decorrentes da pandemia de COVID-19 no ano de 2020, infelizmente, teve um decréscimo de 1,15% representando uma perda na arrecadação de 99.579 milhões.

Em 2021, a retomada da economia foi bem elevada para o estado do MA, garantindo o segundo lugar dentre os quatro estados analisados que fizeram concurso público para essa área. O crescimento expressivo de 11,03%, representado pela cifra de R\$: 988.616 milhões, adicionado aos cofres públicos do estado para fazer frente aos compromissos do governo em relação à sua população.

Vale ressaltar que mesmo em meio aos desafios enfrentados em 2022, como a redução nas receitas de ICMS provenientes dos setores de combustível, gás natural, energia elétrica, comunicações e o transporte coletivo ocasionado pelas Leis Complementares 192 e 194, o crescimento foi expressivo em 2022, com um incremento percentual de 8,92%, totalizando R\$ 977.052 milhões a mais do que no ano anterior.

Essa constatação evidencia que a nomeação dos servidores na Secretaria da Fazenda desempenhou um papel relevante ao expandir a capacidade do estado de gerar receitas por meio de suas atividades fiscais. Isso não somente destaca a proatividade das medidas adotadas, mas também ressalta a relevância de uma gestão comprometida com o corpo fazendário por meio das nomeações.



Fonte: Conselho Nacional de Política Fazendária | Gráfico: criado pelo autor

A comparação foi realizada considerando a média dos anos de 2019 a 2022 entre os estados do Rio de Janeiro (RJ), Pernambuco (PE), Paraíba (PB), Minas Gerais (MG) e do Maranhão (MA). Sendo que os quatro primeiros não promoveram concursos públicos para a área fiscal, enquanto o último, de forma estratégica, optou por fazê-lo.

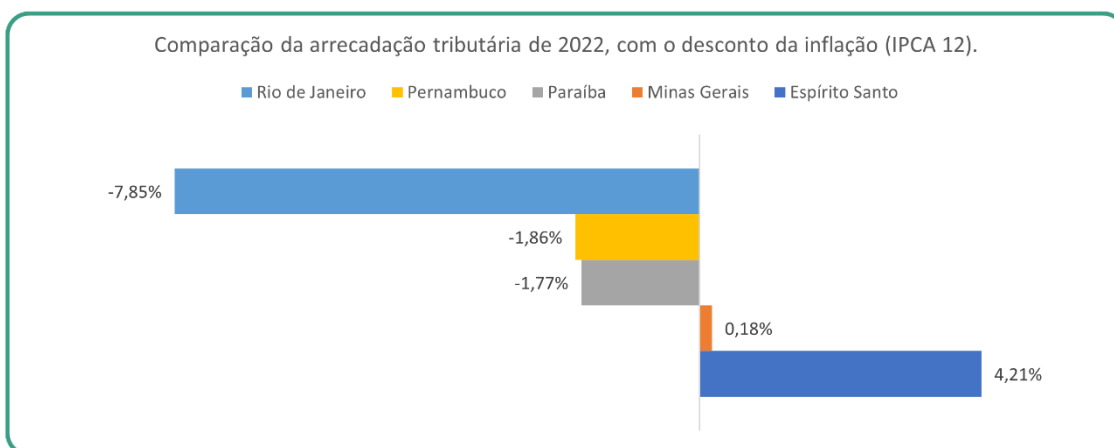
Ao focar na análise do estado do Maranhão, a escolha da média a partir de 2019 revestiu-se de particular relevância. Isto decorre da circunstância de que a primeira nomeação de servidores teve lugar em fevereiro desse ano, possibilitando uma comparação mais precisa das informações e excluindo, assim, quaisquer interferências anteriores a essa determinação.

Os resultados dessa abordagem são notáveis. Fica patente que a receita tributária dos quatro primeiros estados, que não implementaram concursos públicos para fortalecer a esfera fiscal, mostrou-se consideravelmente aquém em relação ao estado do Maranhão. Este registrou ganhos percentuais reais de 7,01%, 3,69%, 3,98% e 2,86% em relação aos estados do RJ, PE, PB e MG, respectivamente.

Para contextualizar essas informações em termos monetários, no intervalo de tempo de 2019 a 2022, tornou-se evidente que o estado do Rio de Janeiro (RJ) deixou de incorporar a quantia de R\$ 3.437 bilhões. De maneira comparável, Pernambuco não adicionou o valor de R\$ 757.400 milhões, a Paraíba não acumulou R\$ 278.180 milhões e Minas Gerais ficou aquém de R\$ 1.926 bilhões em termos de receita tributária.

Esses números reforçam que a melhor opção para um estado atingir o equilíbrio fiscal é investir em servidores públicos da área fiscal, além de capacitá-los de forma estratégica para alcançar a boa gestão tributária, ocasionando relevantes impactos direto nas receitas estaduais.

Análise do Espírito Santo



Fonte: Conselho Nacional de Política Fazendária | Gráfico: criado pelo autor

No ano de 2022, foi realizada a análise das variações percentuais da arrecadação de tributos no estado do Espírito Santo. Esse estudo levou em conta a nomeação de servidores para a área fazendária, que ocorreu em março do mesmo ano. A comparação incluiu os estados do Rio de Janeiro (RJ), Pernambuco (PE), Paraíba (PB), Minas Gerais (MG) e Espírito Santo (ES). Os quatro primeiros estados não fizeram concursos para a área fiscal, o ES realizou essa medida.

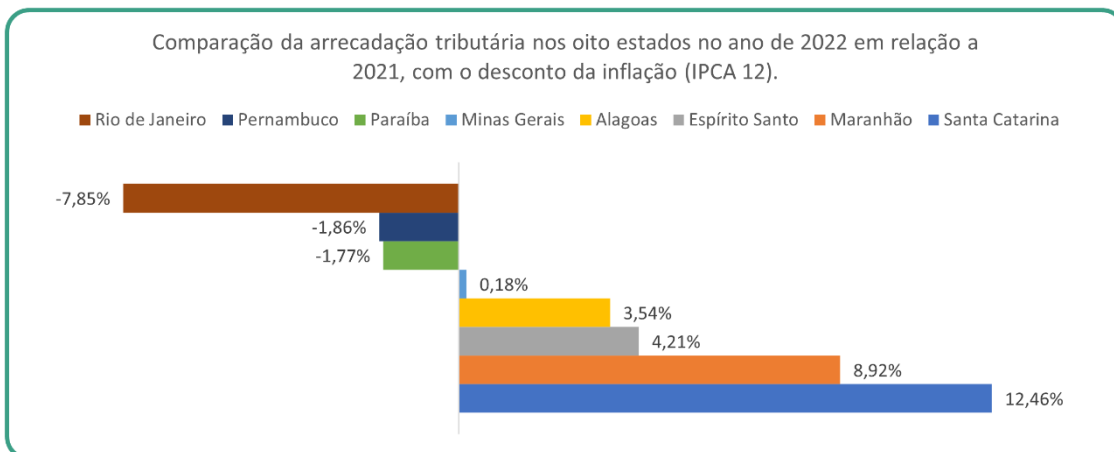
Os resultados revelam uma história notável: a receita tributária dos quatro primeiros estados, que não investiram adequadamente na área fiscal, demonstrou ser significativamente inferior à do ES. Este último teve aumentos percentuais reais de 12,06%, 6,07%, 5,98% e 4,03% em relação ao RJ, PE, PB e MG, respectivamente.

Para contextualizar esses números em termos monetários, ao analisar o ano de 2022, observa-se que o RJ perdeu uma arrecadação de R\$ 6.464 bilhões, Pernambuco de R\$ 1.408 bilhões, a Paraíba de R\$ 480.383 milhões e Minas Gerais de R\$ 3.187 bilhões em receita tributária.

No ES, em 2022, a arrecadação aumentou 4,21% em comparação com 2021, atingindo o valor de R\$ 725.004 milhões. É relevante destacar que esse crescimento foi alcançado apesar de desafios como a redução nas receitas de ICMS oriundas dos setores de combustível, gás natural, energia elétrica, comunicações e transporte coletivo.

Este desfecho, que ultrapassou as previsões estabelecidas para o período em consideração, realça a importância primordial da designação de servidores na Secretaria da Fazenda no que concerne à ampliação da receita no estado do Espírito Santo. Tal situação não somente evidencia a eficácia das medidas implementadas, mas também enfatiza a relevância de uma administração comprometida com a nomeação destes servidores. Esses empenhos se materializam em indicadores de grandes impactos para o progresso econômico e o fomento sustentável do local.

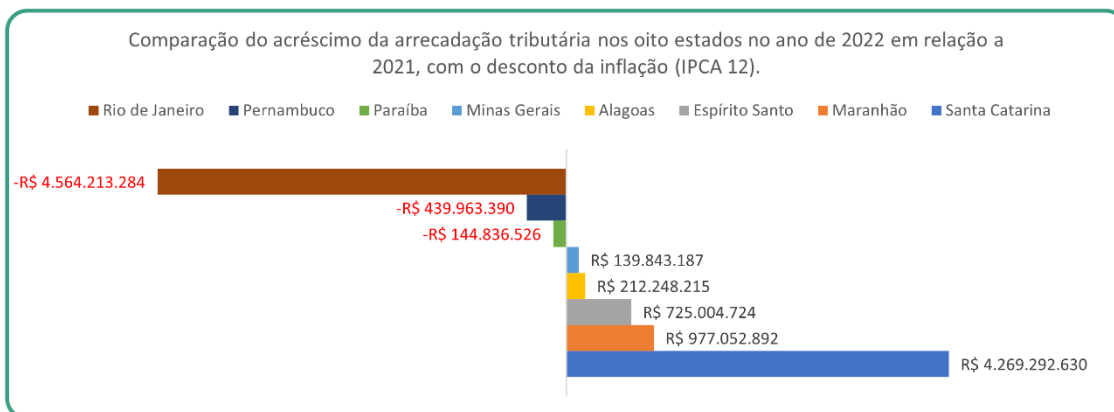
Análise dos oito estados conjuntamente



Fonte: Conselho Nacional de Política Fazendária | Gráfico: criado pelo autor

O estudo em questão se concentra no ano de 2022 e abrange os oito estados previamente mencionados. É notável que dentre esses, os quatro estados representados no gráfico (RJ, PE, PB e MG) optaram por não realizar concursos públicos, enquanto os outros quatro (AL, ES, MA e SC) seguiram uma abordagem diferente, promovendo tais certames. O quadro apresentado deixa clara a discrepância entre aqueles estados que se comprometeram com o fortalecimento das administrações fazendárias e aqueles que não o fizeram.

A análise gráfica proporciona uma clareza impressionante: os estados que investiram na nomeação dos quadros fiscais superaram significativamente aqueles que não adotaram essa abordagem. O fortalecimento das Administrações Fazendárias, aliado a outros fatores econômicos, se deve à estratégia da nomeação dos servidores. Essa decisão não apenas contribuiu para o equilíbrio fiscal, mas também impactou positivamente as contas públicas do estado. Tal estratégia permitiu que esses estados alocassem recursos em programas que beneficiassem diretamente à sociedade.

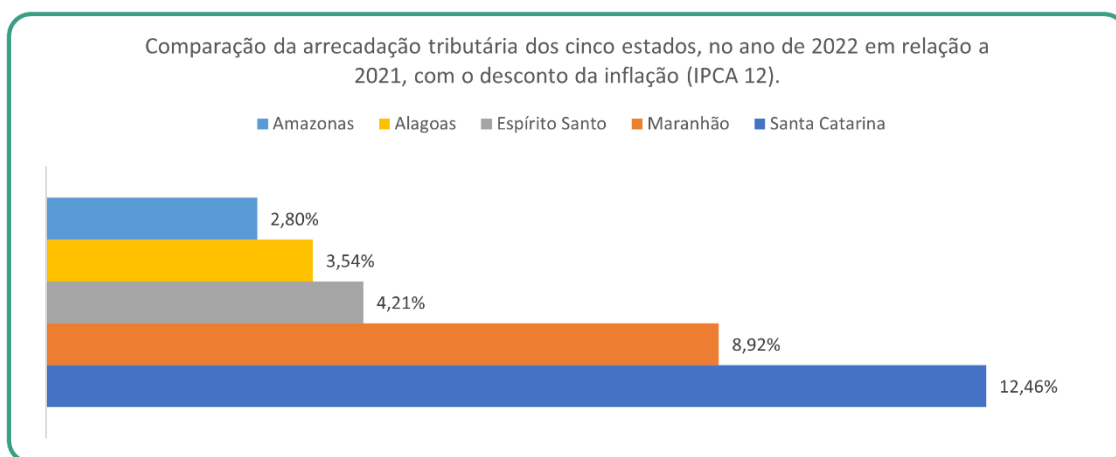


Fonte: Conselho Nacional de Política Fazendária | Gráfico: criado pelo autor

Observa-se que, dentre os estados que optaram por realizar concursos públicos, o estado de Alagoas registrou a menor arrecadação. No entanto, mesmo assim, a disparidade em relação aos estados que não adotaram essa medida foi notável. A diferença em comparação com Minas Gerais totalizou a quantia de R\$ 72.405 milhões. Já ao analisarmos a discrepância entre os estados de Santa Catarina e Minas, a diferença aumenta para um montante de expressivos R\$ 4.129 bilhões.

Assim, os resultados apresentados não apenas ilustram uma correlação direta entre o investimento na força fiscal e o sucesso administrativo, mas também ressaltam a capacidade desses estados de exercer uma gestão financeira responsável. A evidência gráfica respalda inequivocamente a conclusão de que investir na capacitação de servidores fiscais é uma medida não apenas sensata, mas também altamente proveitosa para a prosperidade e o bem-estar do estado e de sua população.

Análise do Amazonas



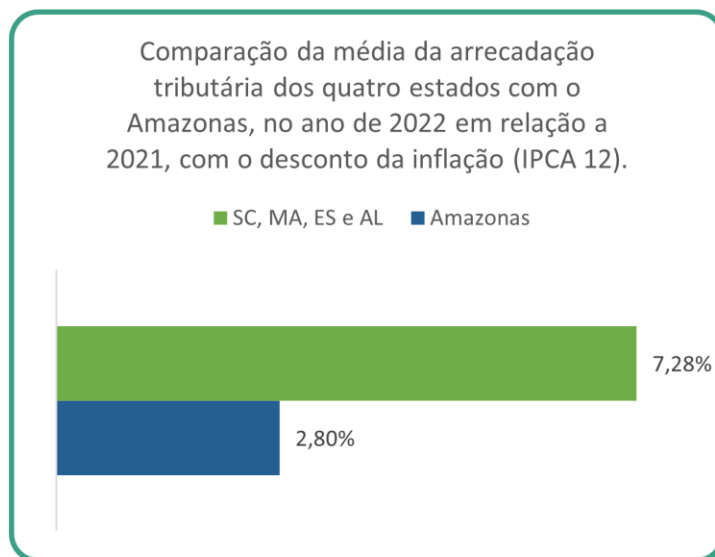
Fonte: Conselho Nacional de Política Fazendária | Gráfico: criado pelo autor

Por fim, ao analisar o estado do Amazonas (AM) no ano de 2022, em relação aos quatro outros estados que tiveram concursos e consequentes nomeações dos quadros fazendários. É notória a diferença percentual da arrecadação quando comparamos conjuntamente todos esses dados, principalmente se confrontarmos o crescimento do Maranhão (MA) e de Santa Catarina (SC) frente ao desenvolvimento da região amazônica.

O montante tributário arrecadado pelo AM, em 2022, foi de R\$: 14.949 bilhões. Sendo que a diferença entre a arrecadação desse estado para Alagoas (AL), Espírito Santo (ES), MA e SC foram representadas pelos percentuais de 0,74% (equivalente a R\$: 110.627 milhões), 1,41% (R\$: 210.790 milhões), 6,12% (R\$: 914.921) e 9,66% (1.444 bilhões), respectivamente.

Vale salientar que essas porcentagens foram calculadas com base na arrecadação do AM no mesmo período e representam os montantes reais, ajustados pela inflação,

que o estado deixou de arrecadar e, por conseguinte, de investir em suas políticas públicas.



Fonte: Conselho Nacional de Política Fazendária | Gráfico: criado pelo autor

Ao efetuar a análise comparativa da média das arrecadações nos estados de SC, MA, ES e AL em relação ao estado do Amazonas, emerge uma discrepância de natureza substancial, atingindo um valor significativo de 4,48%. Esse percentual, traduzido em termos monetários, corresponde ao montante de R\$ 670.120,00 milhões que o Amazonas deixou de arrecadar no decorrer do ano de 2022. Essa observação ressalta a importância de avaliar as estratégias adotadas por esse estado em matéria de arrecadação fiscal, e reforça a necessidade de considerar práticas que possibilitem maximizar o potencial de recursos financeiros alocados para benefício de suas respectivas populações e desenvolvimento econômico.

Conclui-se que a nomeação do corpo fazendário, é um passo significativo em direção à renovação e fortalecimento do Fisco no estado. Além disso, a adição de novos servidores traz consigo um influxo de novas ideias e energia, fatores cruciais para a evolução contínua da área fiscal. A missão central do órgão de assegurar os recursos necessários para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos Amazonenses é reforçada por essa nomeação estratégica. Aliado a isso, a capacidade de monitoramento, captação de receitas e promoção da conformidade tributária se torna ainda mais robusta, estabelecendo um alicerce sólido para o desenvolvimento das políticas públicas.

Portanto, a nomeação dos fazendários não apenas aprimora a eficácia da administração, como também desempenha um papel fundamental no avanço das iniciativas voltadas para o bem-estar dos cidadãos. Por meio dessas ações, o estado fortalecerá sua capacidade de suprir recursos essenciais para obras e serviços públicos que atendem às necessidades da população, promovendo um ambiente de desenvolvimento sustentável e prosperidade duradoura.

PLANO DE AÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DA SEFAZ POR MEIO DOS NOVOS SERVIDORES FAZENDÁRIOS

A nomeação iminente de novos servidores fazendários no estado do Amazonas sinaliza um ponto de inflexão transformador para a SEFAZ-AM. Uma vez que, essa oportunidade não apenas revitaliza o órgão, mas também cria um ambiente para inovação, eficiência e justiça fiscal. Abaixo, destacamos como essa nomeação impactará de forma detalhada e fundamentada:

1. **Oxigenação e retenção de talentos:** A presença de novos servidores fazendários injetará vitalidade na secretaria. A diversificação dos quadros com novos talentos trará perspectivas atuais e futuras, contribuindo para um ambiente de trabalho dinâmico e criativo, ao qual o compromisso com a modernização fiscal se torna uma bandeira.
2. **Aproveitamento do capital intelectual:** A simbiose entre os veteranos e os recém-chegados ao órgão é uma oportunidade única, levando em conta que essa troca de conhecimento assegura a continuidade de práticas bem-sucedidas e a incorporação de abordagens inovadoras. Essa atitude híbrida otimiza processos e aprimora a eficiência, permitindo que o órgão alcance patamares mais elevados de desempenho.
3. **Implantação de malhas fiscais e um plano de expansão:** O aumento da equipe permitirá a implantação de sistemas de malhas fiscais avançados, uma vantagem notável na eficiência da fiscalização, isso busca maximizar a eficácia da gestão pública. Além disso, o plano de expansão da secretaria, contemplando a abertura ou reabertura de postos fiscais em todo o estado, fortalecendo a presença fiscalizadora, coibindo a evasão de tributos e promovendo a legalidade.
4. **Transição para a nova legislação tributária:** O contexto da reforma tributária exige uma adaptação rigorosa e eficaz. Os novos servidores são peças-chave nesse processo, garantindo que a administração fazendária possa se ajustar perfeitamente às mudanças legais. O impacto da reforma no Amazonas, com a possibilidade de modificações na arrecadação, realça a importância dessa transição para manter o equilíbrio financeiro.
5. **Investimento em políticas públicas:** A arrecadação robusta, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 17, inciso III), permite que o Amazonas direcione recursos substanciais para setores vitais como saúde, segurança, saneamento e educação. A Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 19) estabelece que no mínimo 25% das receitas resultantes de impostos, compreendida a proveniente de transferências, serão aplicadas na educação. Além disso, no mínimo 15% das receitas correntes líquidas serão destinadas à saúde. Isso está intrinsecamente alinhado à responsabilidade governamental de prover serviços essenciais e fomentar o desenvolvimento sustentável.

6. **Equilíbrio orçamentário e a vinculação dos poderes à arrecadação:** A harmonia na distribuição do orçamento público entre os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário é essencial para o funcionamento eficiente e equitativo do Estado. Nesse contexto, a arrecadação desempenha um papel crucial, uma vez que os percentuais vinculados à Receita Corrente Líquida (RCL) asseguram a estabilidade e a responsabilidade financeira do governo, ao mesmo tempo em que fornecem os recursos necessários para o cumprimento das funções de cada poder.
7. **Vinculação dos poderes à receita corrente líquida:** A vinculação dos percentuais dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário à Receita Corrente Líquida é uma medida estratégica para garantir a eficiência na gestão das finanças públicas. Isso é ancorado na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que estabelece limites prudenciais para as despesas dos Poderes com base na RCL, impedindo gastos descontrolados e garantindo a sustentabilidade fiscal.
8. **Equilíbrio orçamentário e eficiência:** O compartilhamento dos recursos de forma proporcional à arrecadação garante o equilíbrio orçamentário, evitando concentração excessiva de verbas em um único Poder. De acordo com a LRF, o Poder Legislativo recebe até 3% da RCL, o Poder Executivo tem limite de 49% e o Poder Judiciário recebe até 6%. A eficiência administrativa também é incentivada, uma vez que cada Poder é compelido a utilizar os recursos de forma responsável e transparente, em concordância com a LRF.
9. **Garantia da autonomia e da harmonia:** A alocação equilibrada do orçamento contribui para a autonomia dos Poderes, permitindo que cada um cumpra suas funções constitucionais sem interferências excessivas. A independência do Judiciário, por exemplo, é preservada pela sua capacidade de gerir recursos de acordo com suas necessidades, enquanto o Legislativo assegura o devido acompanhamento e fiscalização das políticas do Executivo.
10. **Fomento da prestação de serviços:** A vinculação dos percentuais à RCL também tem um impacto direto na prestação de serviços à sociedade. A arrecadação eficiente permite que o Executivo financie programas sociais, melhore a infraestrutura e ofereça serviços de qualidade, enquanto o Judiciário assegura um sistema jurídico justo e acessível. O Legislativo, por sua vez, contribui para a formulação e aprovação de leis que atendam às necessidades da população.
11. **Desafios e planejamento responsável:** A vinculação à arrecadação também apresenta desafios, especialmente em períodos de instabilidade econômica. Nesses momentos, é crucial que todos os Poderes adotem uma abordagem responsável e flexível, buscando otimizar os recursos disponíveis sem comprometer suas funções essenciais.

12. **Redução da sonegação fiscal:** A sonegação fiscal é uma preocupação que afeta a justiça tributária e a distribuição de recursos. A ampliação da equipe e a utilização de sistemas avançados de fiscalização contribuirão para reduzir a evasão fiscal, fortalecendo a integridade do sistema tributário e garantindo que todos contribuam de acordo com suas obrigações, reduzindo, assim, o custo Brasil, o qual poucos contribuem com muito e muitos não contribuem com absolutamente nada.
13. **Educação fiscal em consonância com o plano nacional:** Em linha com a Lei nº 13.005/2014, que estabelece o Plano Nacional de Educação Fiscal (art. 5º), a SEFAZ-AM pode promover conscientização e engajamento cívico. A educação fiscal é uma estratégia para aumentar a arrecadação de forma sustentável, promovendo a compreensão dos cidadãos sobre sua contribuição para o progresso do estado, como preconiza a Lei de Responsabilidade Fiscal.
14. **Estabilidade econômica:** A atuação dos servidores do fisco é essencial para a manutenção da estabilidade econômica do estado. Ao assegurar a arrecadação tributária eficiente e equitativa, eles contribuem para o equilíbrio das contas públicas, evitando desequilíbrios financeiros e suas consequências negativas para a economia.
15. **Desenvolvimento regional e nacional:** O trabalho dos servidores fazendários é um fator-chave para o desenvolvimento regional e nacional. Ao garantir uma arrecadação justa e eficiente, eles possibilitam a alocação adequada de recursos para investimentos em infraestrutura, fomentando o crescimento econômico e a competitividade dos estados e do país como um todo.

A nomeação dos novos servidores fazendários no estado do Amazonas transcende a contratação de pessoal. É um marco que catalisará a transformação da SEFAZ em um órgão moderno, eficiente e voltado para resultados, em plena concordância com a Lei de Responsabilidade Fiscal e as demais legislações pertinentes. Essa mudança é um compromisso inegável com o desenvolvimento, a justiça fiscal e a qualidade de vida da população amazonense.

CONCLUSÃO

Em síntese, a nomeação dos servidores fazendários representa um marco significativo para a Secretaria da Fazenda do Amazonas, representando um passo crucial em direção à revitalização e ao fortalecimento do Fisco. A adição desses novos membros à equipe não só injeta vitalidade e inovação, mas também solidifica a missão essencial do órgão, que é garantir recursos para melhorar a qualidade de vida de todos os cidadãos do estado.

Além disso, esse reforço na capacidade de monitoramento, arrecadação de receitas e promoção da conformidade tributária cria um alicerce sólido para o desenvolvimento de políticas públicas eficazes. Aliado a isso, a eficiência da administração tributária se traduz em recursos adicionais para obras e serviços públicos, satisfazendo as necessidades da população e promovendo o desenvolvimento sustentável.

Nesse contexto, a nomeação dos fazendários não apenas aprimora a eficácia administrativa, mas também desempenha um papel fundamental no avanço das iniciativas voltadas para o bem-estar dos cidadãos. Por meio dessas ações, o estado do Amazonas fortalece sua capacidade de fornecer recursos essenciais para atender às demandas públicas, criando um ambiente propício para o progresso e a prosperidade duradoura.

Portanto, vemos que a nomeação estratégica desses profissionais é um reflexo do compromisso contínuo da Secretaria da Fazenda com a promoção da justiça fiscal, a equidade tributária e o desenvolvimento econômico e social do Amazonas. A comissão dos aprovados se coloca à disposição para contribuir com ações e políticas que fortaleçam ainda mais essa carreira essencial, impulsionando o estado em direção a um futuro mais promissor.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

<https://sifam.org.br/?p=2039>

Acessado em 15/08/2023

<https://sindifisco.org.br/noticias/solenidade-marca-a-posse-de-70-novos-auditores-fiscais-na-secretaria-de-estado-da-fazenda>

Acessado em 29/08/2023

http://www.sefa.pa.gov.br/arquivos/institucional/informativos/2022/_INFO-SEFA_JUN_22-1.pdf

Acessado em 29/08/2023

<https://agenciapara.com.br/noticia/41128/governo-do-para-ganha-mais-87-auditores-fiscais-de-receitas-estaduais-na-sefa>

Acessado em 29/08/2023

<https://fenafisco.org.br/11/01/2023/pa-estado-nomeia-mais-90-servidores-do-fisco-aprovados-no-concurso-publico-c-213/>

Acessado em 29/08/2023

<http://www.sefaz.am.gov.br/>

Acessado em 29/08/2023

<http://www.sefa.pa.gov.br/noticias/20608-empossados-mais-87-auditores-fiscais-de-receitas>

Acessado em 30/08/2023

<https://estado.rs.gov.br/novos-servidores-fazendarios-sao-recepcionados-pelo-governador>

Acessado em 30/08/2023

<https://www.sefaz.al.gov.br/noticias/item/3107-novos-auditores-tomam-posse-em-solenidade-no-palacio-republica-dos-palmares>

Acessado em 30/08/2023

<https://sistemas1.sefaz.ma.gov.br/portalsefaz/jsp/noticia/noticia.jsf?codigo=5403>

Acessado em 30/08/2023

<https://www.sindaftema.org.br/governo-do-ma-faz-novas-nomeacoes-para-o-cargo-de-auditor-fiscal-e-fortalece-o-fisco-maranhense/>

Acessado em 30/08/2023

<https://sefaz.es.gov.br/Not%C3%ADcia/novos-consultores-do-tesouro-estadual-tomam-posse-na-sefaz>

Acessado em 30/08/2023

<https://br.freepik.com/>

Acessado em 27, 28 e 30/08/2023

<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/mapa-de-empresas/boletins/mapa-de-empresas-boletim-2o-quadrimestre-2023.pdf>

Acessado em 02/10/2023

<https://www.transparencia.am.gov.br/>

Acessado em 02/10/2023

<https://diario.imprensaoficial.am.gov.br/>

Acessado em 02/10/2023

<https://www.transparencia.am.gov.br/programas-e-acoes/loa-lei-orcamentaria-anual/>

Acessado em 03/10/2023

MEMBROS DA COMISSÃO

Breno Monteiro - Gestor de Tecnologia da Informação

Fábio Galharini Alves - Técnico Administrativo e Auditor Fiscal de Tributos

Ítalo José Xavier de Brito - Auditor Fiscal de Tributos

Jacqueline da Silva e Silva - Auditor de Finanças e Controle

Jair Jr. - Apoio administrativo e operacional

Marlon Ribeiro - Analista da Fazenda

Paulo Ítalo Castro - Auditor Fiscal de Tributos

Rachel Valença - Auditor de Finanças e Controle

Raimundo José Cruz de Oliveira - Auditor Fiscal de Tributos

Raylso Nahim Pereira - Auditor Fiscal de Tributos

Sandro Oliveira - Analista da Fazenda